PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Programa de Pós-Graduação em Administração e Programa de Pós-Graduação em Economia FEA/PUC-SP

SUSTENTABILIDADE

DESAFIO 12

O CRIME ORGANIZADO

Disciplina Sustentabilidade 2s 2019
Turma: ADM-NA91
Prof. Dr. Arnoldo José de Hoyos Guevara

Adriano Cury Morello
Diogo Telles
Victor Estevam

São Paulo – SP
2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3
CAPITULO I. CRIME ORGANIZADO NO BRASIL 4
1.1 - O Crime Organizado 4
1.2 - História do Crime Organizado 7
1.3 - A História do Crime Organizado no Brasil 7
1.4 - Principais Mercados do Crime Organizado 8
CAPÍTULO II. CRIME ORGANIZADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA 18
2.1 As Facções no Brasil 18
2.2 – Onde o Submundo e o Sistema se Encontram 21
2.3 – O Crime Organizado Institucionalizado 25
CAPITULO III. COMBATE AO CRIME ORGANIZADO 31
3.1 – A Legalização das Drogas 31
3.2 – Medidas de Operações contra o Crime Organizado 34
CONCLUSÃO 42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 44

INTRODUÇÃO

Inicialmente desde tempos históricos da civilização sempre houve comportamentos e atividades que comprometiam as questões ética e morais, desde a manipulação de preços sobre produtos de consumos no século XIX para gerar maior lucratividade em mercadores e até o saqueamento de bens feitos por piratas. Todas essas atividades contam com similaridades ao que convivemos nos dias atuais com o crime organizado, seja pela disciplina, a hierarquização dos membros, a repartição de bens entre outros. Com a modernidade atual todas as atividades ilícitas são fonte de financiamento do crime organizado no qual é impossível ter estimativas do quanto impacta financeiramente na sociedade.

Porém com a dinâmica social atual, é visto que as atividades de ilicitude são praticadas por diferentes graus da sociedade, sejam pelos mais abastado que buscam o enriquecimento ilícito para aumentar seu patrimônio, e seja parte mais empobrecida que buscam um bem-estar social que somente é visto nos nas classes mais altas.

Historicamente será levantado a aprimoração do crime organizado, levando em conta a ascensão de grupo como máfias e grupos organizados, e demonstrar o aperfeiçoamento de suas atividades, e quais são seus meios econômicos de levantar recursos financeiros que continuem a financiar suas atividades.

No trabalho será demonstrado o quanto pode ser diversificado atividades ilícitas, e como esses mercados impactam na sociedade tornando ambíguo as reponsabilidades do que é o bem estar social, se é oferecido pelo crime como forma de resposta a carência de políticas aos mais necessitados distorcendo os conceitos morais, e como o governo deve combater o crime organizado reavaliando suas estruturas engessadas de supressão a criminalidade e projetos que visem diminuir a atuação do crime organizado.

CAPITULO I. CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

1.1 O Crime Organizado

Em 2006, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) inicia o julgamento de nove empresas aéreas por formação de quadrilha. Este fato ocorreu após a Lufthansa, empresa alemã de transporte aéreo, denunciar a sua participação no esquema, usando o programa de leniência, também conhecido como delação premiada, para fazer a denúncia. As empresas envolvidas fizeram um acordo entre si de para nivelar a cobrança do adicional de combustível, desestimulando a concorrência do mercado.

No dia 17 de março de 2014, a Operação Lava Jato foi iniciada pela Polícia Federal. A operação tinha como objetivo finalizar os desvios de dinheiro público que somados chegava a um montante exorbitante de 8 trilhões de reais. Desde então, mais de 1mil de mandatos de busca apreensão foram emitidos; mais de 100 pessoas foram sentenciadas pelos crimes de organização criminosa, obstrução da justiça, corrupção ativa e passiva, gestão fraudulenta, operação fraudulenta de câmbio, entre outros. Executivos, doleiros, empresários, empreiteiras e políticos foram condenados pelos crimes citados anteriormente. As organizações criminosas atuam em diversas áreas da sociedade brasileira. Elas estão presentes em todas as esferas da sociedade brasileira.

O Primeiro Comando da Capital – PCC, atua internacionalmente com o tráfico de drogas, os roubos a bancos e carros fortes. Eles apresentem uma hierarquia rígida e extremamente complexa fazendo com que ele consiga atuar em solo brasileiro, no Paraguai e diversos outros países. A sede desta organização criminosa fica na prisão, local onde planejam os mais diversos delitos. Em 2006, a organização foi responsável por diversos ataques espalhados por São Paulos. Rebeliões nos presídios, delegacias foram alvejadas e ônibus incendiadas pela facção como demonstração do seu poder.

Carteis, crimes corporativos e facções são apenas alguns dos diversos tipos de organizações criminosas que existem no Brasil. Dito isso, nosso grupo vai responder a algumas perguntas que possibilitaram o desenvolvimento do tema. O primeiro é: quais são os efeitos que as organizações criminosas têm na sociedade brasileira? A segunda seria: Quais possíveis medidas poderiam mitigar a atuação destas organizações?

Para responder a estas perguntas nós vamos transitar por diversos temas. Primeiramente, iniciaremos a nossa dissertação explicando o que é o crime organizado, a sua história e os

diversos “mercados” ou crimes que estes criminosos atuam. Ademais, falaremos das organizações criminosas na sociedade brasileira. Exporemos os diversos tipos de organizações criminosas, o encontro entre o submundo e a sistema brasileiro e a institucionalização do crime organizado. Para finalizar, entraremos em alguns debates polêmicos parar tentar encontrar formas de mitigar a atuação destas organizações na sociedade brasileira. Abordaremos o debate da segurança pública e a legalização das drogas como possíveis meios para o enfraquecimento destas organizações.

O crime organizado, também conhecido como organização criminosa, é uma organização gerenciada por criminosos que buscam prestígio e lucro monetário por meio de atividades ilegais, tais como, contrabando, roubo a banco, tráfico de entorpecentes e jogo do bicho. A prática de lavagem de dinheiro é essencial para a manutenção dos seus ativos. Ela possibilita aos criminosos de transformar o dinheiro obtido por meio do crime em dinheiro legal. Além disso, o dinheiro investido em atividades legais permite rendimentos adicionais isentos dos riscos ligados ao crime. A violência e a cooperação de órgãos institucionais são ferramentas usadas para a sobrevivência destas organizações. Algumas organizações têm influência internacional, nacional ou local.

Um exemplo de uma organização criminosa internacional é a ’Ndrageuta, uma organização ítalo-americano presente nos cinco continentes demonstrado na figura 1:

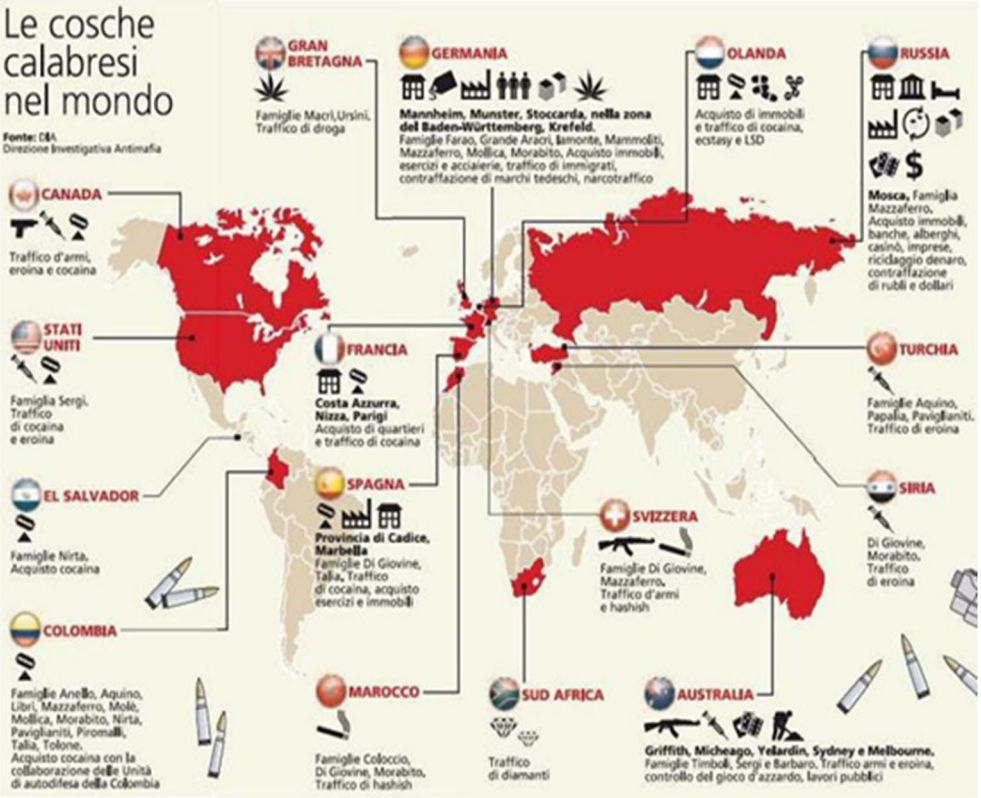

Figura 1. Mapa das Atividades Ndragueta
Fonte: DIA-Direzione Investigativa Antimafia

Como exemplo de uma organização nacional, encontramos o CV, Comando vermelho, organização criminosa que se espalha pelo Brasil. Além das organizações criminosas movidas apenas por dinheiro e honra, podemos também encontrar organizações criminosas movidas politicamente, tais como as organizações terroristas

As organizações terroristas estão espalhadas pelo mundo e todas têm como traço comum desejos políticos.

Na América Latina encontramos os FARCs, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, organização que luta pelo controle da Colômbia alegando combater a hegemonia ideológica dos Estados Unidos sobre o país.

Na Europa, temos duas organizações terroristas principais, o IRA e o ETA. A primeira organização é um grupo militar separatista que tem como objetivo separar a Irlanda do Reino Unido. A segunda organização é um grupo terrorista separatista que objetiva a independência do País Basco.

A região com a maior concentração de organizações terroristas é o Oriente Media. Esta região é extremamente instável por causa de diversos conflitos ideológicos e políticos. Atualmente, as três organizações mais discutidas são: o Hamas, Movimento da Resistência Islâmica que tem como objetivo a destruição do Estado Judeu, Israel. O Estado Islâmico, EIIS, grupo terrorista Jihadista que deseja criar um

Emirado Árabe abrangendo o Iraque e a Síria. Finalmente, encontramos o Boko Haram que significa "a educação não islâmica é pescado". Abaixo podemos ver um mapa onde estas organizações estão presentes.

No dia 2 de agosto de 2013, o governo brasileiro sancionou a lei nº 12.850, Lei das Organizações criminosas. Aos olhos do governo brasileiro, o crime organizado é "associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional.".

Esta lei tem como objetivo atacar as facções criminosas que lideram as vendas de entorpecentes, o mercado de sequestro e os famosos crimes do colarinho branco. O texto estabelece penas de 3 a 8 anos de reclusão mais uma multa para os criminosos.

Esta lei demonstra uma conscientização do governo brasileiro e um primeiro passo do governo em direção a situação crítica brasileira do crime organizado.

1.2 - História do Crime Organizado

A concepção de crime organizado ainda está em um estado de noção intuitiva para a sociedade em relação a suas origens, assim se faz necessário um esclarecimento sobre as raízes deste fenômeno que perduram na sociedade a mais tempo do que a nossa percepção pode notar.

Seja por uma autoproteção da psique infantil com relação os inúmeros problemas que rodeiam o mundo dos adultos, as transições entre as fases da vida se faz encerrar um ciclo da infância no qual nos faz ter os primeiros contatos com os problemas graves sociais; desta forma ocorre uma ilusão cognitiva de que estes fatos não ocorriam na nossa infância e que toda complexidade de problemas sociais são parte do nosso presente, e para quebrar esta concepção ilusória é necessário entende a história. Necessária para combater exageros contrastantes entre presente e passado e deixar a mostra as continuidades no tempo quando se tende a realçar demais as descontinuidades.

Se fizermos uma retrospectiva histórica é possível mapear do século XV ao século XVIII, formações de bandos organizados de mercadores de sal adulterado, falsários, contrabandistas, salteadores e piratas. Características destes grupos foi a necessidade de terem líderes, disciplina, organização e encadeamento de solidariedade. Na cidade grande havia também nichos de cidadãos no submundo social que repartiam entre seus membros suas mendicâncias e havia suas próprias formas de recrutamento. Na própria França havia formação de grupos organizados de mercadores de carne e açougueiros com objetivos de monopolizar a venda de carne em Paris ou desviar vendas locais para outros lugares afim de obter preços mais altos pela mercadoria. Além de haver indícios de sociedades ocultas de mercadores que tinham interesse de manipular preços de produtos como manteiga, queijos e diversos alimentos.

Assim como em Londres o crime organizado se caracterizou pela receptação de bens roubados e falsificação de moedas metálicas entre 1450 a 1750.

1.3 - A História do Crime Organizado no Brasil

No Brasil o crime organizado se deu início com ações de jagunços e capangas de grandes fazendeiros no sertão nordestino entre o final do século XIX e início do século XX. Característica das organizações criminosas, cangaceiros possuíam uma hierarquia e contavam com apoio de fazendeiros e políticos e de policiais corruptos.

Posteriormente no início do século XX, através da contravenção penal desenvolveu-se uma loteria clandestina denominada como "jogo do bicho". O tempo popularizou esta loteria clandestina e houve início de patrocínios por grupos organizados através de policiais e políticos corruptos.

Durante a ditadura militar em consequência da Lei de Segurança Nacional, "...cidadãos que se opunham ao regime imposto foram condenados à prisão e dividiram o mesmo espaço que criminosos comuns", resultou em um aprendizado de presos comuns a táticas de guerrilhas, formas de organizações, hierarquia de comandos e clandestinidade, aprendizado passado por presos políticos. Dominado estas técnicas estes presos passaram a cometer atos ilícitos amparado pelas habilidades e planejamento para obter o sucesso esperado.

Durante as décadas de 70 e 80 essa foi à formação obtida por várias vertentes dos crimes nas prisões brasileiras. Daí a nomenclatura de Crime Organizado e a ciência de porque as organizações mais perigosas no Brasil originaram-se dentro das prisões. Entre as mais conhecidas nacionalmente estão o PCC, Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro, Comando do Norte entre outras.

A maior área de atuação dessas organizações criminosas no Brasil se dá com relação ao tráfico de drogas e de domínio nas fronteiras do país.

No entanto há controvérsias com relação ao surgimento do crime organizado no Brasil pois se acredita que o crime organizado nasce do processo de exclusão social, pois se de fato tivesse seu surgimento dentro das prisões, nos anos 70 com a fusão de presos comuns com presos políticos, a prisão de seus líderes teria "rachado" seu processo de expansão.

No crime organizado também há outros segmentos de vertentes como tráfico de animais silvestres com finalidade de comercio e também contra a flora nacional com a extração e comercio irregular de madeiras nobres na área amazônica.

1.4 - Principais Mercados do Crime Organizado

A oferta de bens e serviços ilícitos é a essência dos grupos criminosos. Qualquer necessidade ou produto que não seja regulamentado ou esteja em falta no mercado, dependendo da demanda, torna-se um negócio lucrativo." (BARBOSA, 2019[1]). Muitos esforços são feitos mundialmente para tentar estimar as quantidades e valores dessa economia, no entanto, é difícil quantificar com precisão o verdadeiro alcance da mesma, de acordo com o Relatório sobre Cannabis e Alucinógenos, de 2019, do escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) quanto à precisão dos dados em suas estimativas: "... em geral, estimativas sobre a

área [mundial] sob cultivação de cannabis disponíveis ao UNODC pode não alcançar rigorosos padrões científicos e devem ser interpretados com cautela."[2] De qualquer modo, os estudos que possuímos hoje, cujas estimativas tendem a se basear nas quantidades de apreensões feitas por estes mercados, podemos ter alguma luz sobre o real alcance destes mercados.

É estimado que no mundo inteiro mais de 271 milhões de pessoas tenham usado drogas em 2017, segundo o World Drug Report 2019 da UNODC[2]. De acordo com o relatório de 2005, é estimado que o valor deste mercado alcance a casa dos US$320 bilhões de dólares, dos quais US$ 113 bilhões são de Cannabis, US$71 bilhões de cocaína US$65 bilhões de opióides, US$29 bilhões de resina de Cannabis, e US$44 bilhões de anfetaminas[12].

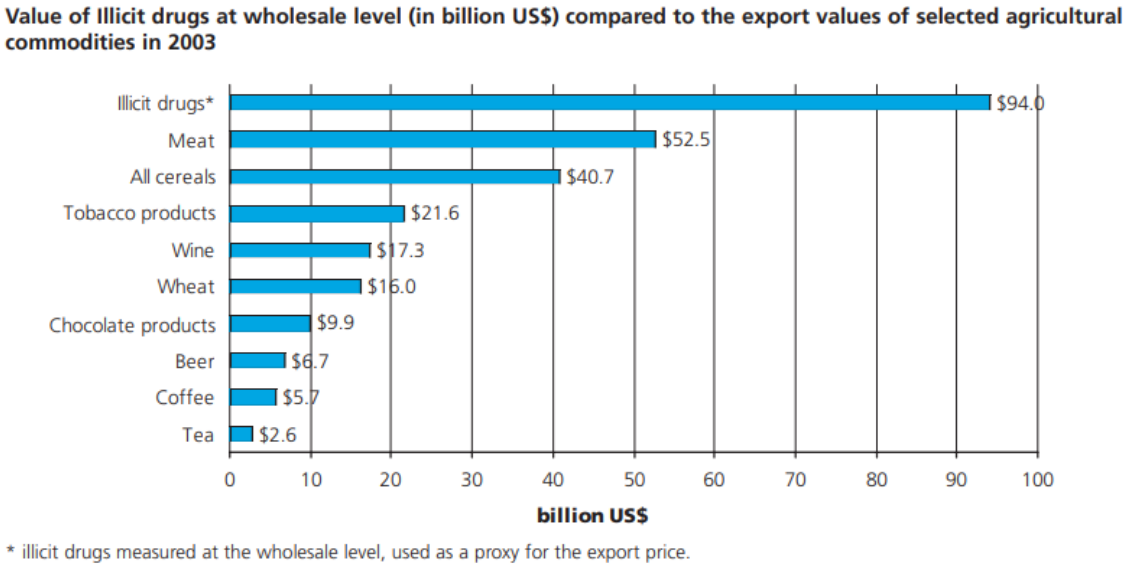

2 World Bank, World Development Indicators database, April 2005.

Figura 2. Valor de drogas ilícitas em nível de atacado comparado com o valor de exportação de commodities selecionadas em 2005
Fonte: World Drug Report 2005

Como podemos observar no gráfico (figura 2) acima, o valor de drogas ilegais no mundo ultrapassa com boa margem de folga o valor de diversas commodities comuns ao dia a dia do humano médio, inclusive de drogas legais como o álcool e o tabaco, representado na imagem por vinho, cerveja e produtos de tabaco, que somados equivalem a US$45,6 bilhões. Já na figura 4, é possível observar o valor agregado em cada etapa da circulação das mercadorias. Do produtor ao consumidor final o valor das drogas ilícitas produzidas sobe de US$12,8 bilhões para US$321,6 bilhões, agregando mais de 25 vezes ao seu valor original.

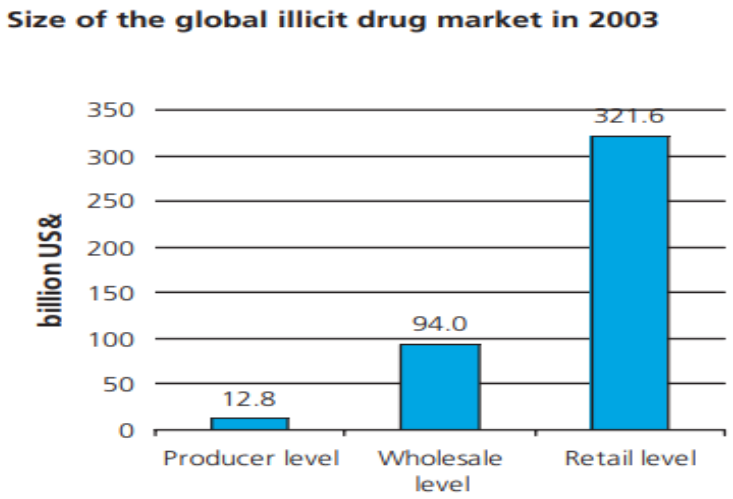

Figura 3. Valor agregado no mercado de drogas ilícitas.
Fonte: World Drug Report 2005

No entanto, o próprio relatório é incisivo em apontar a imprecisão dos dados coletados, e reafirmar que o mercado de ilícitos opera fora do controle da lei, suas companhias não são listadas e não podem ter seus valores realmente avaliados. Portanto, avaliar seu tamanho é uma tarefa difícil, uma vez que dados necessários para poder fazer uma estimativa com acurácia, são, em geral, estimativas por si mesmos. Para ilustrar essa imprecisão a UNODC fornece dados de algumas outras possíveis estimativas:

> "Outras estimativas da ONU, baseados em fluxos de caixa de bancos internacionais e estatísticas de contas capitais, sugerem que até US$300 bilhões de dólares ao ano poderiam estar disponíveis para lavagem de dinheiro já no final da década de 1980"(UNODC, 2005)

> "Baseado em estimativas de produção de drogas em 1995, a UNDCP chegou a uma estimativa de US$360 bilhões, com uma margem de US$85 bilhões a US$1000 bilhões. Dado esse alto nível de incerteza quanto à validade de algumas presunções feitas, o World Drug Report 1997 da UNDCP, estimou um retorno de US$400 bilhões de dólares na indústria de drogas ilícitas." (UNODC, 2005)

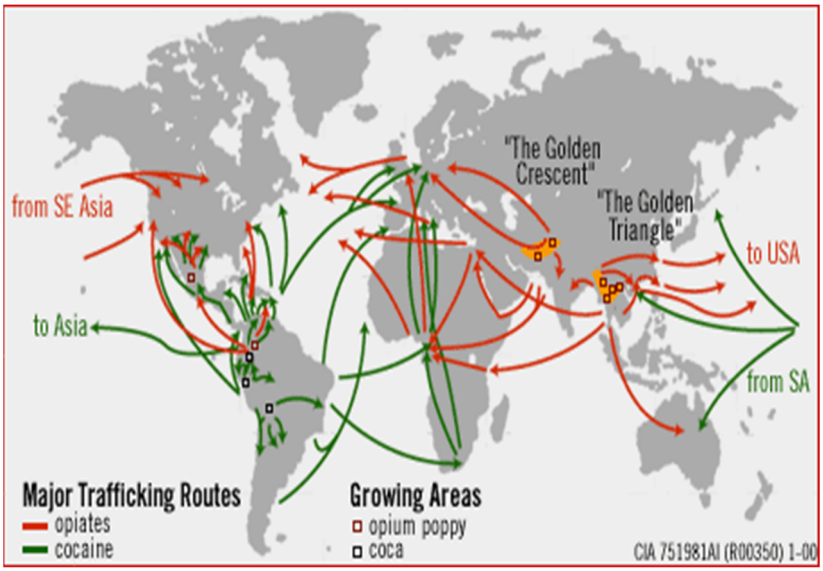

Figura 4. Rotas conhecidas do trágico de opióceos e cocaína
Fonte: Wikipedia

Segundo estimativas do general da reserva do Exército Alberto Mendes Cardoso, o tráfico de drogas doméstico no Brasil movimenta R$17 bilhões de reais[3], no entanto suas estimativas baseiam-se apenas em números para maconha – R$12 bilhões -, e cocaína – R$5 bilhões -, desconsiderando outras substâncias portanto pode-se inferir que o valor total seja muito maior. Já um estudo realizado pela Consultoria Legislativa da Câmara dos deputados do Brasil estima o faturamento anual do mercado de drogas ilícitas no Brasil em R$14,5 bilhões

É comum, quando se trata do assunto de mercados ilícitos, pensar apenas na questão do tráfico de drogas, porém é importante lembrar, que este representa apenas uma parcela deste mercado. Observemos por exemplo, os dados sobre comércio ilícito de cigarro, que de acordo com a revista 'Tobacco Control' da BMJ (British Medical Journal), era na década de 1990, o maior comércio ilícito mundial[6]. A mesma calcula os seguintes números para contrabando anual de cigarros:

> "Nossas análises mostram que 11.6% do consumo de cigarro nesses [84 países observados] é ilícito, 16,8% em países de baixa renda, 11,8% em países de média renda, 12,7% em países de baixa e média renda combinados, e 9,8% em países de alta renda, e que o consumo ilícito total nesses 84 países é em torno de 657 bilhões de cigarros, 533 bilhões em países de média e baixa renda, e 124 bilhões em países de alta renda"(JOSSENS, RAW, 2011)

A BMJ aponta que o uso ilícito de cigarros pode ser explicado pela disponibilidade e pelo preço reduzido, em alguns casos chegando a ser 30% a 50% inferior ao de um cigarro legal.

> "A evasão fiscal através do desvio de produtos para o mercado ilícito (onde vendas são majoritariamente sem impostos) geram uma margem de lucro considerável para seus vendedores. Contrabandistas organizados conseguem comprar um container de cigarros Jin Ling na Rússia (onde não pagam impostos) por US$100.000, o valor de mercado do mesmo container no restante da Europa é em média US$2 milhões, uma enorme margem de lucro" (JOSSENS, RAW, 2011)

Segundo o artigo, a maioria dos cigarros contrabandeados eram de marcas conhecidas, que se 'perdiam misteriosamente' ao longo do seu transporte internacional, ou seja, a saída do cigarro era reportada em um país, e a quantidade que entrava na alfândega do próximo era menor. Essa diferença costumava ser utilizada para se estimar a quantidade de cigarros contrabandeados no mundo, que em 1996 chegou a ser de 42%[6], porém,no século XXI, a quantidade de cigarros contrabandeados desta forma reduziu, abrindo espaço para outros tipos de comércio ilegal. No Paraguai uma variedade de produtores, tanto legais quanto ilegais passaram a ofertar neste ramo, mirando o mercado ilícito do MERCOSUL, principalmente o mercado brasileiro.

Figura 5. Estimativa do Consumo de Cigarros ilicitos no Brasil
Fonte: Vigitel 2017

Na figura acima, do relatório Vigitel de 2017[7], do Ministério da Saúde, é possível observar essa tendência vinda do Paraguai, e seus pontos de entrada tanto pelo Mato Grosso do Sul, quanto pelo Acre, fazendo desvios pela Bolívia. Esse mesmo relatório coloca os números de cigarros contrabandeados no país em 34,9%, superando em muito a média mundial estimada pela BMJ. Já de acordo com a tabacaria Souza Cruz, o volume de cigarros ilegais vendidos no Brasil, em 2014, chegou a 33 bilhões, ou seja, aproximadamente 31% do mercado de cigarros. (INCA, 2019)[4], de acordo com a Souza Cruz, fonte do INCA, R$4,9 bilhões deixaram de ser arrecadados pelos cofre públicos devido ao contrabando de cigarros. Além disso, no ano de 2015, contrabandos gerais representaram uma perda de R$115 bilhões para o país segundo o Fórum Nacional de Combate à pirataria[5].

A publicação da BMJ aponta que o uso ilícito de cigarros é explicado pela disponibilidade e preço reduzido, em alguns casos chegando a ser 30% a 50% inferior ao de um cigarro legal.

> "A evasão fiscal através do desvio de produtos para o mercado ilícito (onde vendas são majoritariamente sem impostos) geram uma margem de lucro considerável para seus vendedores. Contrabandistas organizados conseguem comprar um container de cigarros Jin Ling na Rússia (onde não pagam impostos) por US$100.000, o valor de mercado do mesmo container no restante da Europa é em média US$2 milhões, uma enorme margem de lucro" (JOSSENS, RAW, 2011)

Outro tipo de mercado ilícito prevalente no crime organizado transnacional, e um dos mais difíceis de se rastrear é o de exploração de pessoas. O tráfico de pessoas que possui 2,4 milhões de vítimas ao redor do globo e gera lucros equivalentes a US$32 bilhões anuais, de acordo com o International Labour Office (ILO)[8]. E, segundo a mesma instituição, o trabalho forçado faz 21 milhões de vítimas mundialmente e movimenta um valor de US$150 bilhões, dos quais US$99 bilhões são advindos de prostituição, enquanto os outros US$51 bilhões são frutos de trabalhos em agriculturas e manufaturas majoritariamente[9].

> "A maior parte das vítimas [de tráfico de pessoas] detectadas através do mundo são mulheres; em geral adultas, mas também um número crescente de meninas. A vasta maioria das vítimas de tráfico para exploração sexual detectadas são mulheres, e 35 por cento das vítimas traficadas para trabalho forçado também são mulheres, tanto adultas quanto crianças."(UNODC, 2018)[10]

De acordo com o Índice Global de Escravidão, no Brasil, em 2016, estimou-se um total de 369 mil pessoas em situação de trabalho forçado análogos à escravidão, equivalente a 1.8 vítimas por mil pessoas no país[11]. O trabalho forçado no Brasil concentra-se em regiões densas em agricultura e extração de minérios, sendo mais comumente encontrada em agropecuárias e

cafeiculturas, assim como extrações de madeira e carvão. Em anos recentes, no entanto, a acelerada urbanização brasileira tem causado uma mudança neste cenário, se tornando mais comum em indústrias como a têxtil, de construção e de sexo, onde geralmente imigrantes ilegais são explorados por facções criminosas e até mesmo grandes companhias de roupas[11].

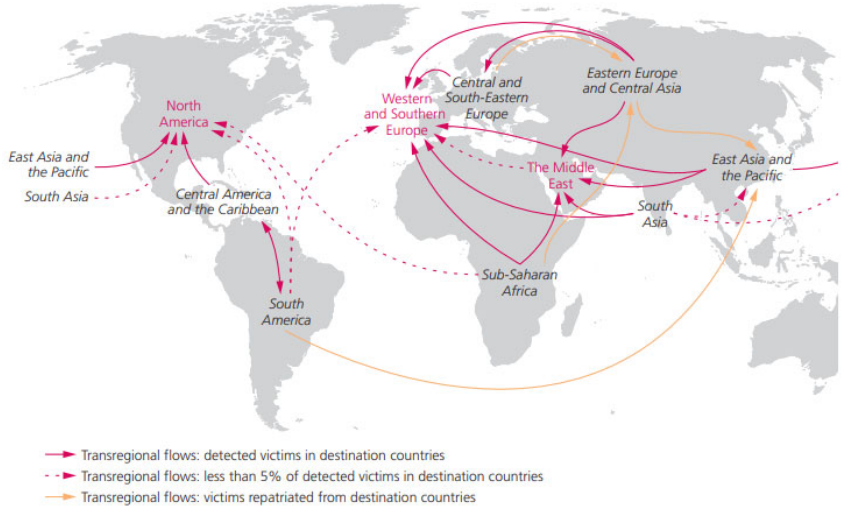

Figura 6. Mapa rota tráfego de pessoas
Fonte: Global Report on Trafficking in Persos 2018

Pouca informação é disponível sobre tráfico de pessoas no Brasil e no mundo, entretanto, os dados existentes, levantados a partir das vítimas detectadas, revelam uma forte correlação entre o gênero das vítimas e o objetivo de suas explorações. O relatório da UNODC de 2018 sobre tráfico de pessoas, revela que 83% das mulheres são traficadas com intenção de exploração sexual, já homens tem trabalho forçado como seu destino em 82% das ocasiões[10]. Segundo estatísticas Europeias, o Brasil é a segunda maior fonte de vítimas não europeias de tráfico para exploração sexual com destino à Europa, com 537 vítimas tendo sido detectadas entre 2010 e 2012, atrás apenas da Nigéria com 1322 vítimas reportadas[11]. Em conjunto com estes dados, o mapa ao lado demonstra uma tendência que pode ser esperada, e se faz presente em diversos outros mercados mundiais, ilegais ou não, o fluxo do mercado tende a ir em direção às regiões de elites mais poderosas do globo, como a Europa os EUA e o Oriente Médio, os dois primeiros devido a um alto indice de desenvolvimento dos países e o terceiro devido a uma alta concetração de riqueza local.

No Brasil, porém, há um segmento do crime organizado que torna os números dos mercados analisados acima baixos, quando postos em comparação: a corrupção. De acordo com uma reportagem da Jusbrasil de 2011, a Fiesp estimou que o valor desviado por corrupção no

Brasil girava entre R$41,5 bilhões e R$69,1 bilhões ao ano, valores equivalentes de 1,38% a 2,3% do produto interno bruto (PIB) do país[13]. Já uma reportagem da Radioagência Naional, em 2017, aponta que as novas estimativas da Fiesp alcançam os R$130 bilhões, ou 2% do PIB nacional, o que, de acordo com Gil Castelo Branco, secretário-geral da Associação Contas Abertas, essa estimativa é baixa[14], constatação que se demonstra mais plausível quando apurado o laudo da Polícia Federal, que aponta para a possibilidade de a Petrobras ter, sozinha, movimentado R$42,8 bilhões em pagamentos indevidos em 2014[1], que equivalem a 33% do valor estimado.

Podemos observar a seguir algumas imagens que ilustram as rotas do tráfico de drogas pelo mundo, e seus consumos:

Figura 7. Rotas do Tráfico de Drogas
Fonte: Revista Superinteressante

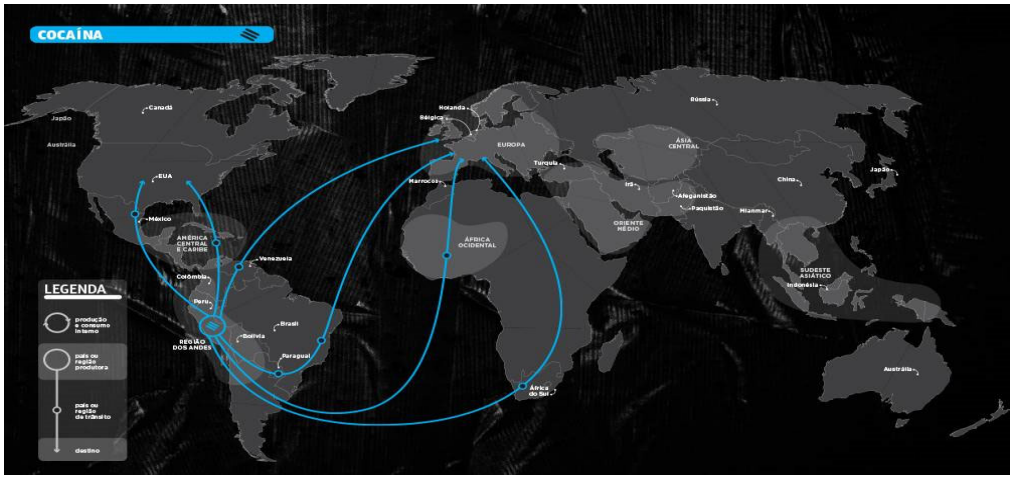

Figura 8. Rotas do Tráfico de Cocaína
Fonte: Revista Superintessante

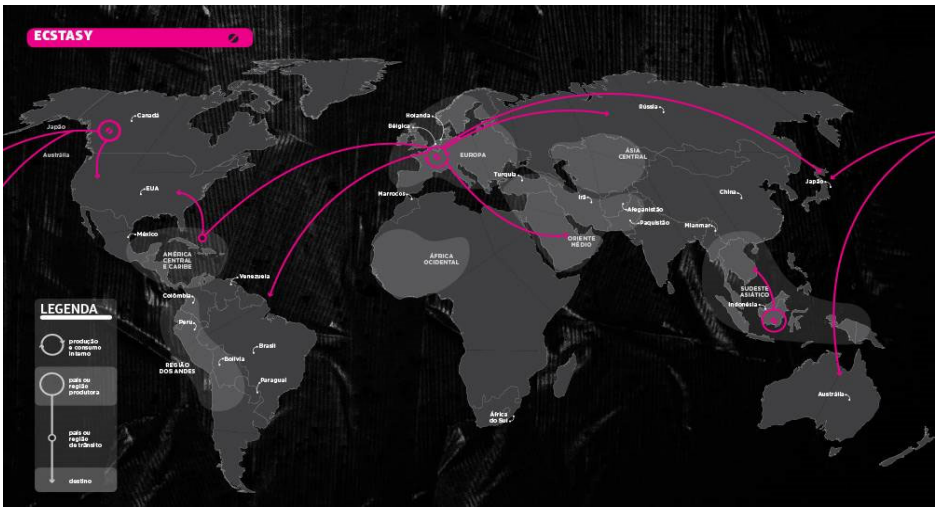

Figura 9. Rotas do Tráfico de Ecstasy
Fonte: Revista Superintessante

Figura 10. Rotas do Tráfico de Anfetaminas
Fonte: Revista Superintessante

Figura 11. Rotas de Tráfico de Apiáceos
Fonte: Revista Superintessante

Figura 12. Rotas do Tráfico de Maconha
Fonte: Revista Superinteressante

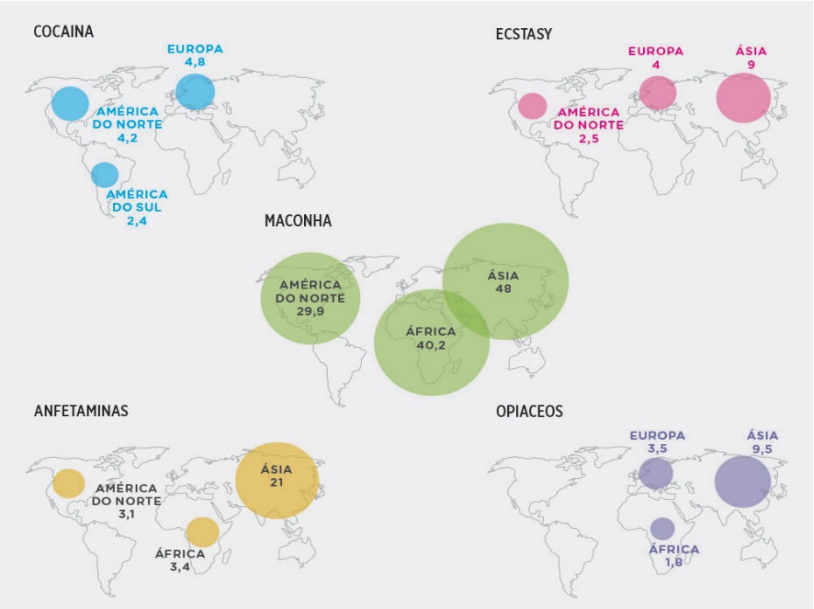

Figura 13. Consumo de Drogas no Mundo
Fonte: Revista Superintessante

CAPÍTULO II. CRIME ORGANIZADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA

2.1 - As Facções no Brasil

Estima-se que, dentro do território brasileiro, existam em torno de 70 organizações criminosas. Dentre elas, encontramos facções locais (Bala na Cara do Rio Grande do Sul, Comando Classe A do Pará, entre outras.), facções nacionais (Okaida, presente nos estados do Pernambuco e da Paraíba, e Família Monstro, presente nos estados de Goiás e Minas Gerais) e uma facção internacional que é o Primeiro Comando da Capital, **PCC**, que está presente em três continentes (América, Europa e África).

Segundo o mapa das Principais facções, podemos ver que os estados com o maior número de facções presentes são: Rio Grande do Sul (7 facções), Bahia (6 facções) e Pará (5 facções). Além disso, podemos ver que a maior facção do território brasileiro é o PCC (presente em 23 dos 27 estados), seguido do Comando Vermelho (presente em 12 dos 27 estados) e seguido por fim, das facções Okaida e Família Monstro (ambos presentes em dois estados).

O berço das facções é o presídio. Elas se criam alegando defender a população encarcerada dos maus-tratos do sistema carcerário.

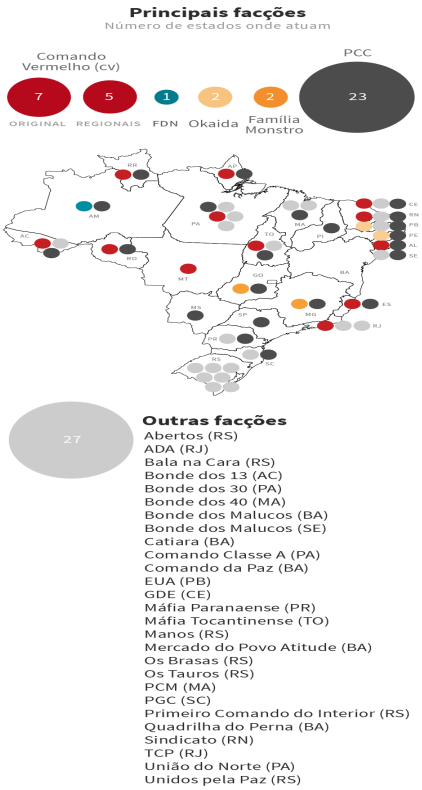

Figura 14. Mapa das Facções no Brasil
Fonte: Infográfico Gazeta Povo

Segundo uma matéria do Super Interessante, “em 2017, o país amontoava 622,2 mil presidiários num espaço onde deveriam caber 371 mil.” Estes locais superlotados são um efeito da Lei das Drogas, editada em 2006, onde o tráfico de entorpecentes se tornou o principal motivo de prisão no Brasil, com 27% dos casos. Além disso, esta população é composta por negros (56%) que têm até 29 anos que não concluíram o ensino fundamental (53%). Estes indivíduos têm poucas oportunidades de trabalho e acabam voltando diversas vezes para à cadeia depois de serem soltos. Por conta disso, as facções ganham mais membros e expandem a sua influência.

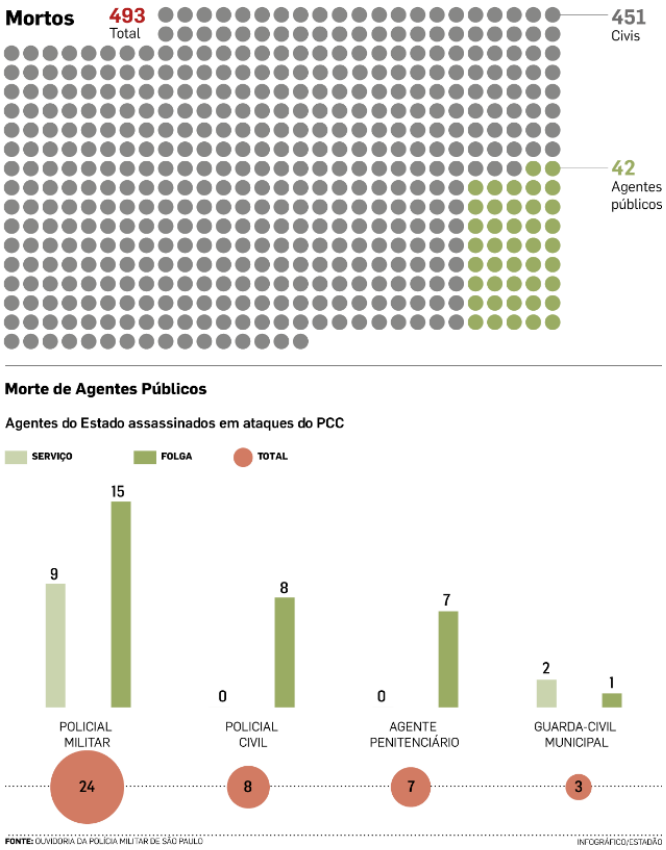

Figura 15. Número e Especificações das mortes pelo PCC em 2006
Fonte: Infográficos Estadão

Nos presídios brasileiros, os dirigentes das organizações planejam as atividades da organização, como por exemplo o roubo a bancos, joalherias e carros forte, sequestros e o tráfico de entorpecente. Estas atividades servem para alimentar o caixa das facções, possibilitando o aumento dos seus territórios e a sua influência nos presídios. O conflito pelo controle dos presídios é retratado no mapa abaixo

A maior facção do Brasil, liderada pelo Marcola, o “PlayBoy”, é o PCC, Primeiro Comando da Capital. A organização criminosa foi fundada em 1993, na Casa de Custódia de

Taubaté, em São Paulo. Desde então, ela possui cerca de 30.000 membros espalhados pelo seu território e comanda rebeliões, assaltos, sequestros, assassinatos e narcotráfico. Segundo uma matéria do R7, estima-se que o faturamento desta organização é de 400 milhões de reais por ano. Ela é responsável por uma famosa onda de assassinatos que ocorreram em 2006, onde cerca de 564 pessoas foram mortas em 9 dias. Entre estes mortos, encontravam-se agentes públicos e civis.

Nos dados abaixo, podemos ter uma melhor noção dos assassinatos.

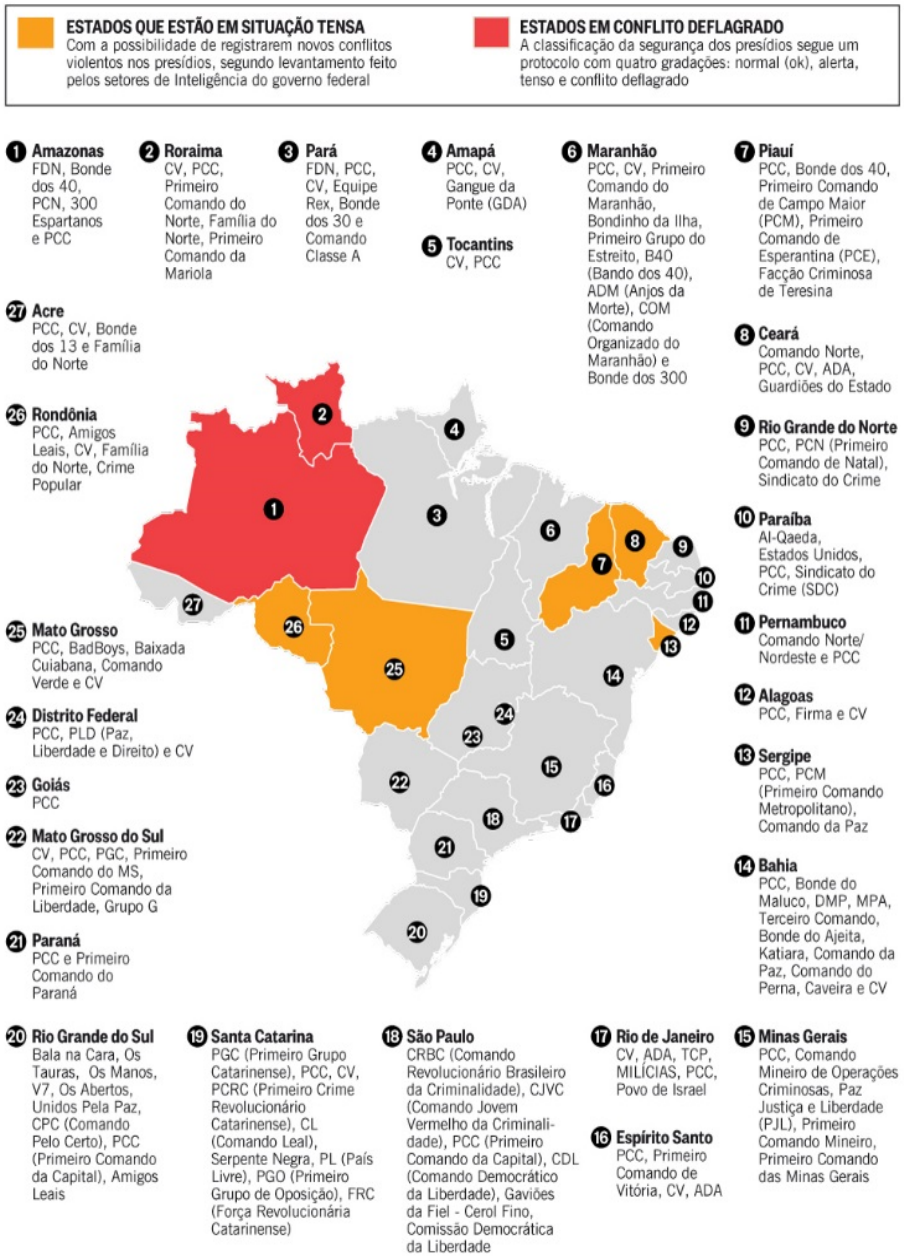

Figura 15a. Número e Especificações das mortes pelo PCC em 2006
Fonte: Infográficos Estadão

No mapa abaixo, nós podemos ver a extensão da presença do PCC.

Figura 16. Locais de Atuação do PCC
Fonte: Infográfico o Globo

O PCC se infiltrou em todas as esferas da sociedade brasileira. Ele foi, e continua sendo, motivo de diversos escândalos políticos. Em 2006, o ex-vice do Conselho de Direitos Humanos de São Paulo confessou que recebia mesada do Primeiro Comando da Capital. Em 2019, o contador da facção, Décio Gouveia Luiz, foi preso e revelou pagamentos para um advogado do PT para diminuir os esforços do Ministro da Justiça Sergio Moro.

2.2 - Onde o Submundo e o Sistema se Encontram

Já se é notório que a estruturação do PCC consegue transpassar as esferas periféricas no que condiz a sua atuação, além de ampliar seu comando sobre periferias e presídios, já é cogitado que o PCC também esteja na esfera política no Brasil.

Mas para o que está fora do âmbito eleitoral o PCC, para manter o seu domínio no território nacional, impôs aos seus associados e a todos aqueles que se encontram nas áreas dominadas pela facção um código de conduta que estabelece as seguintes regras:

- 1. não matar ou agredir fisicamente sem autorização da cúpula da facção;
- 2. não delatar;
- 3. não vender crack na prisão;
- 4. não contrair dívidas que não possa saldar, especialmente para o consumo de drogas;

- 5. não usar o nome do comando para fins pessoais;
- 6. não usar palavras de baixo calão, ao se dirigir a um companheiro na prisão (irmão ou não);
- 7. não se relacionar com a mulher ou ex-mulher de outro companheiro, especialmente se ele estiver preso;
- 8. não roubar qualquer objeto pertencente a companheiros ou irmãos (seja da comunidade ou na prisão);
- 9. manter mínimo de contato com agentes pertencentes às forças de segurança do Estado;

Regras específicas para integrantes do PCC:

- ✓ 1. não desviar dinheiro do caixa da organização;
- ✓ 2. não usar crack;
- ✓ 3. não usar qualquer droga ou bebida em excesso;
- ✓ 4. não utilizar a condição de integrante do comando em benefício próprio ou para humilhar outras pessoas;
- ✓ 5. não contrair quaisquer dívidas de drogas;
- ✓ 6. não levantar a voz ou proferir palavras de baixo calão para outros irmãos ou companheiros;
- ✓ 7. conscientizar a população carcerária da importância de seguir a disciplina do comando;
- ✓ 8. nunca tomar decisões isoladas;
- ✓ 9. não manter relação sexual ou afetiva com homossexuais (aos homossexuais é inclusive, é vetada a filiação à organização);
- ✓ 10. resolver os conflitos existentes na sua área de atuação através do diálogo;
- ✓ 11. agir para que a população mantenha um comportamento de acordo com a disciplina, de modo a evitar as transgressões e, consequentemente, evitando também punições;
- ✓ 12. cobrar aqueles que não seguem a disciplina do comando, promovendo as punições adequadas às transgressões;
- ✓ 13. intermediar conflitos entre a população carcerária e a administração prisional;
- ✓ 14. seguir exemplarmente a disciplina do comando;
- ✓ 15. colocar o comando acima de tudo;
- ✓ 16. estar a serviço do comando permanentemente.

Muitas das regras relacionadas acima têm caráter eminentemente negativo e proibitivo, contudo, não são únicas, visto que a disciplina do comando visa regulamentar o comportamento dos seus membros ao mundo do crime. Por trás deste caráter negativo, as normas estabelecidas são as bases de uma ordem social que foi estabelecida principalmente nos estabelecimentos prisionais, acentuando o poder dos líderes da facção. Aquele que desrespeitar as regras será levado ao tribunal do crime, podendo o infrator adquirir de uma simples advertência a uma pena de morte, o tribunal é regido pelos chamados "Cidades Proibidas", membros do alto escalão que comandam a organização.

Ainda sim com uma estrutura tão complexa, o desembargador aposentado Walter Maierovitch cita que a facção criminosa do PCC não conseguiu alcançar um peso econômico semelhante aos antigos grupos mafiosos italianos e cartéis colombianos e marroquinos.

Relatos divulgam que dentro das periferias há patrocínios em eventos de igrejas, e ainda é possível afirmar que há um interesse do PCC se infiltrar no poder político para realizar acordos que reduzam a repressão policial em áreas especificas.

Preocupações que já são foram ecoadas pelo presidente do TSE, Gilmar Mendes no qual afirma, que o fim da possibilidade de que empresas façam doações eleitorais possam permitir que o crime organizado financie candidatos por fora.

Atualmente pode-se mencionar que o PCC ainda lhe falte a transnacionalidade pois dentro do território nacional, já possui o controle de territórios, principalmente em periferias e o controle social dos presos nos presídios. A situação sofreu um agrave pois o PCC conseguiu adquirir maior musculatura de ação quando passou a atuar além das fronteiras com países como Paraguai e Bolívia.

A transnacionalidade não ocorre pois o PCC ainda não possui uma força econômica em comparação a máfias italianas que faziam investimentos em bolsas de valores, isso porque não possui uma estrutura sofisticada de expansão de sua rede de serviços para fora do Brasil, e fazer com que outras organizações se unam a ele, tendo uma tendência a se plugar a outras redes internacionais já existentes.

Outro aspecto a ser notado é a influência que o PCC pode haver em processos eleitorais, em vista que sua infiltração na sociedade vai de desde patrocínio em festas e quermesses, e como uma organização tradicional ela exerce um poder intimidatório, e este teu controle quando lança um nome ou uma ordem faz as pessoas obedecerem pelo medo. Exemplo da candidatura de um vereador que o PCC tentou lançar em São Paulo, porém a candidatura foi impugnada,

mas o lado pessimista fica por conta que atualmente pode haver candidatos que procuram o apoio da organização.

Além disto outro agravante é que os conflitos entre facções nos diversos estados influenciam uma disputa em vista que o ataque estratégico em lugares específicos no período eleitoral faz com que a população tenha medo de se deslocarem para o local de votação.

O interesse na parte da política se dá ao exemplo que já ocorre em São Paulo com o acordo entre PCC e o governo de Estado, no qual é negado pela secretaria de segurança pública do Estado, em que a polícia não interfira em suas áreas de atuação, as periferias, de modo a ter uma livre atuação no que diz aos seus negócios sendo um deles o tráfico de drogas por exemplo.

A sua real infiltração na política brasileira ainda não é clara porem já é de conhecimento que podem haver aproximações de políticos com a facção para obtenção de votos em período eleitoral, além de empresas fazendo papel de organizações mafiosas, atuando no sentido de sugar o Estado.

O mais preocupante é que os governos e judiciário não possuem preparo o suficiente para evitar estas influências, pois o governo federal empurra esta questão para os estados; negligência que já acontece desde o governo de Fernando Henrique Cardoso que não entendeu esta problemática como uma questão federal.

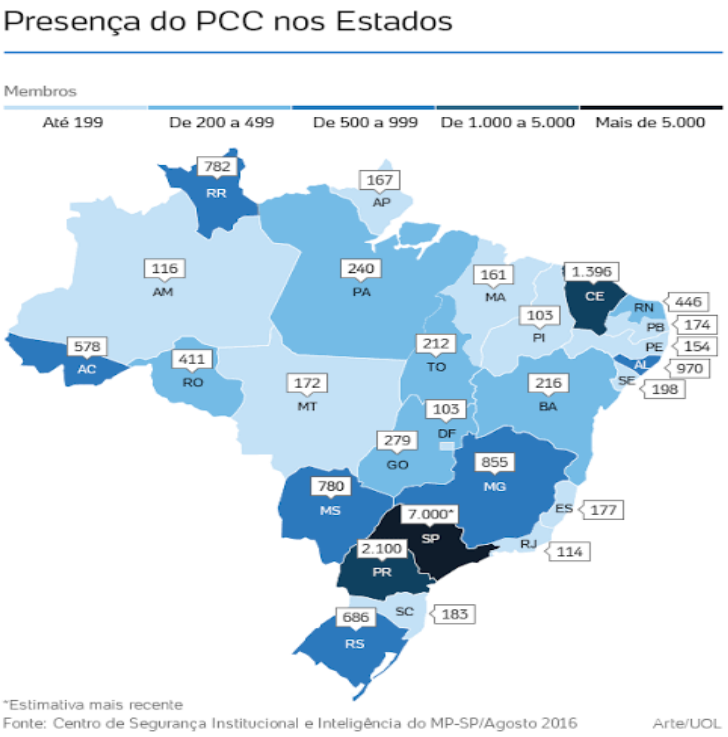

Figura 17. Presença doPCC nos Estados Brasileiros – Estimativa mais Recente
Fonte: JusBrasil – Centro de Segurança Institucional e Inteligência do MP-SP / Agosto 2016

2.3 – O Crime Organizado Institucionalizado

O crime organizado possui um patamar elevado no Brasil, uma vez que ele não habita somente o submundo das facções e milícias organizadas, mas também adentra as próprias instituições legais que formam a base da república. Como colocado por Cristiano Barbosa na introdução de sua dissertação, comparando a disseminação do crime organizado no Brasil e no México:

> "O crime organizado no Brasil está tão infiltrado no sistema quanto no México. A diferença é que, enquanto no caso mexicano ele se organiza em cartéis violentos, formados nos estratos mais baixos da sociedade, no modelo brasileiro ele conspira alto, a partir de sua elite política e econômica." (BARROSO, 2019)

Um problema intrínseco no Brasil, no mínimo, desde os tempos em que grilagem era um termo literal, ela assola os cofres da república e o bolso de seus cidadãos, em detrimento do povo, e em benefício apenas daqueles que se dispõe a cometer esse delito. A corrupção engrenhada nas instituições brasileiras perdura-se tanto no âmbito público quanto no privado, as cifras envolvidas nestas ações são incalculáveis, e os indivíduos envolvidos vão de presidentes da república a porteiros de prédio. É possível observar a sua perpetuação no sistema brasileiro até mesmo nosso código penal, como descreve Conrado Almeida Corrêa Contijo, em sua tese de mestrado em direito pela USP[15], "Destaque-se que em nosso sistema jurídico-penal a punição da corrupção apenas é admitida nas hipóteses em que vinculada a agentes do setor público...", e também:

> "A tradição de reprimir a corrupção de agentes públicos nacionais foi acolhida por nosso vigente código penal, promulgado no ano de 1940, no qual estão delineados em capítulo próprio, os *'crimes contra a Administração Pública'*. Preveem-se, de forma expressa, nos artigos 317 e 333, respectivamente, os *nomen iruris* de corrupção passiva e de corrupção ativa, que se perfazem somente nas situações em que haja o envolvimento de funcionários públicos ou de agentes a eles equiparados." (CONTIJO, 2015)

É evidente que é sistêmico o problema da corrupção no país já na forma como é descrita esta prática em nosso código legislativo, em que um ato apenas é tratado como tal, quando fere ao estado, e não quando fere seus habitantes. Foi apenas em 2013, com a aprovação da lei nº 12.846/2013[16], sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff, que pessoas jurídicas passaram a ser, também, responsabilizadas por este tipo de delito, e ainda então, são caracterizadas, e expressamente explicitadas, que apenas se enquadram corrupção aqueles atos que atentem contra o patrimônio público:

> "Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. [...] Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil..."

Para buscar ilustrar melhor este braço do crime organizado, que no Brasil esboça números tão significativos, observemos alguns exemplos de escândalos que ocorreram nas últimas décadas. Comecemos com o agente privado, que nos últimos se transformou, talvez, em um dos maiores sinônimos de corrupção, não apenas no Brasil, mas como toda a América Latina: a Odebrecht. Desde a delação bombástica da empreiteira, que veio à tona no final de 2016, quando admitiu ter pago, entre a mesma e sua subsidiária, Braskem[18], valores superiores a U$1 bilhão de dólares em propinas a funcionários públicos em dez países latino-americanos e dois africanos, os escândalos desencadeados já foram responsáveis pela deposição de dois presidentes, a investigação de dois ex-presidentes, e ainda à morte de um outro, ex-presidente peruano Alan Garcìa, que se suicidou logo antes de ser levado à prisão preventiva por oficiais de justiça[17]. Além disso, neste mesmo acordo de leniência firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, a Odebrecht ainda admitiu a propina de U$10,5 milhões, entre 2013 e 2014, para funcionários da petroleira estatal mexicana PEMEX, que por sua vez, repassou o dinheiro por caixa dois à campanha presidencial de Peña Nieto, então presidente mexicano[1].

Além, é claro, dos altos valores das cifras, e altíssimos perfis de indivíduos envolvidos nos esquemas de corrupção da Odebrecht, uma das coisas que tornam mais interessante o estudo de caso dessa empresa para tratar da institucionalização do crime, é o fato de empresa, reportadamente, possuir um "departamento de propinas"[19], ou ao menos assim coloquialmente conhecido o Setor de Operações Estruturadas da empresa, como reportado pelo site de notícias G1. Ainda, segundo a reportagem, a empreiteira Dersa, empresa controlada pelo governo de São Paulo, propôs um acordo a um grupo de pequenas e médias empresas um "acordo de mercado" em 2008 para desviar 5% em obras viárias em São Paulo, para pagar propinas a políticos. Além do mais, na matéria são citados políticos de cinco partidos brasileiros, entre os quais as três siglas mais significativas – PMDB, PT, PSDB -, inclusive financiamentos para ambos os lados do que viria a ser o 2º turno da eleição presidencial de 2014.

Quanto ao caixa dois de campanha Carlos Joel Carvalho, em sua dissertação sobre o tema, recorda o discurso do deputado estadual pelo estado do Paraná, Joselito Canto (PTB),

meio ao escândalo dos diários secretos do legislativo de seu estado "Quem é que não tem Caixa 2 em campanha? " Indagou o deputado, que depois afirmou "O Caixa 2 é invisível. Ganha eleição. É mais forte que os recursos oficiais recebidos. Quem é que paga essas equipes de 50 pessoas que viajam pelo estado? ". Carlos Joel faz a seguinte conta, então, para corroborar a declaração do deputado:

> "Joselito foi reeleito em 2006 como o 12º deputado mais votado, com 65.284 votos, tendo declarado R$126 mil naquela campanha. Estimando-se de forma conservadora o custo mensal de um cabo eleitoral, incluindo remuneração e despesas de viagem, entre R$2 e 3 mil, as 50 pessoas referidas pelo deputado teriam representado um gasto de mais de R$350 mil. Apenas essa linha de despesa representa quase o triplo do total das receitas declaras por ele" (XAVIER, 2011)

Podemos buscar ter alguma noção da tamanha incidência de agentes do estado corruptos no país avaliando a lista de deputados federais que hoje atuam na câmara dos deputados possuem processos criminais. Segundo levantamento do G1[21], 50 dos 513 deputados são réus em processos, cujos crimes vão de calúnia até tortura. Esses números, impressionantemente demonstram uma melhora desde o levantamento de 2007, em que 74 estavam sendo processados. Como podemos observar na figura 6, ao lado, os deputados são representantes de quase 20 partidos, distribuídos entre praticamente todos os estados do país.

Segundo estimativas da Fiesp, o valor da corrupção no Brasil é de entorno de 2% PIB nacional[13 14], que ajustado ao valor do PIB atual, equivale a R$164 bilhões ao ano. Os dois maiores escândalos de corrupção da história do país, o da operação lava-jato e o Banestado implicaram em um desvio de mais de R$100 bilhões.

Utilizando-se de mais um caso de comparação entre a corrupção mexicana e brasileira, em 2017 o governador de Vera Cruz, e a primeira-dama Karime Macías foram acusados de desviar US$5,6 milhões dos cofres públicos (cerca de R$22 milhões), menos da metade dos R$51 milhões que a Polícia Federal do Brasil encontrou em uma única batida no apartamento do ex-ministro Geddel Vieira Lima, em Salvador, em setembro de 2017. (BARBOSA, 2019)

É de vital importância reiterar que as reais cifras envolvidas nos esquemas de corrupção provavelmente nunca serão completamente descobertas, no entanto, podemos nos basear nas quantidades que são reveladas em operações policiais para que possamos trazer um pouco de luz à dimensão deste problema endêmico no país.

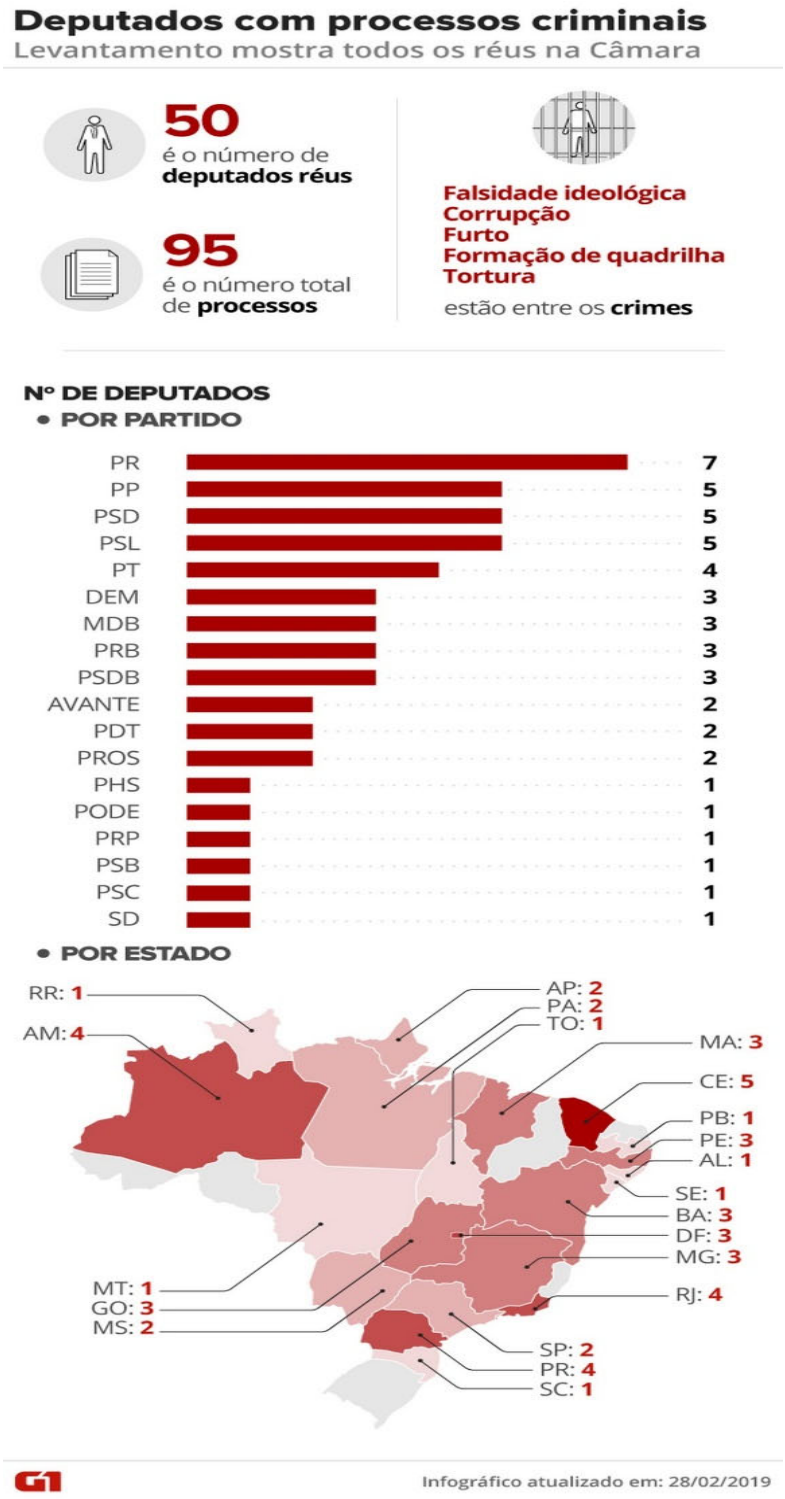

Figura 18. Levantamento que mostra Deputados com Processos Criminais no Brasil
Fonte: Rodgrigo Sanches / G1

A seguir podemos ver alguns gráficos indicativos da corrupção no país:

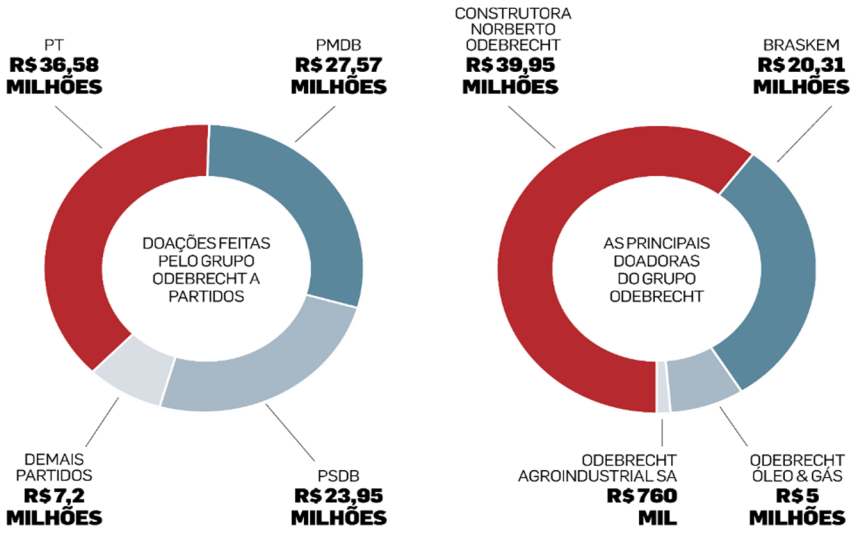

Figura 19. Doações da Odebrecht nas Eleições de 2014
Fonte: Estadão

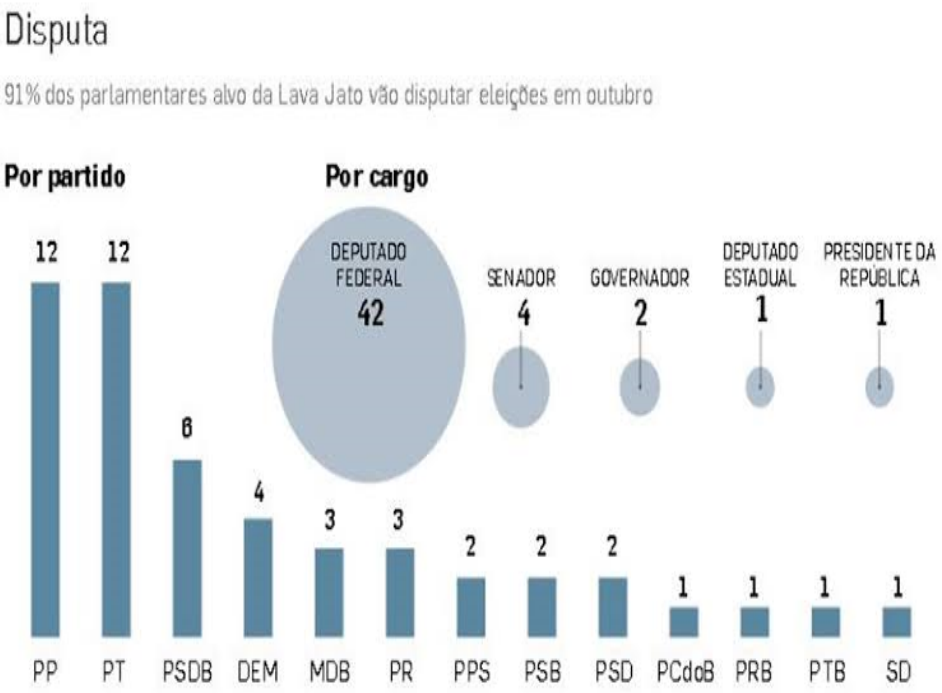

Figura 20. Parlamentares Alvo da Lava Jato disputando Eleições em 2018
Fonte: Instituto Humanitas Unisinos

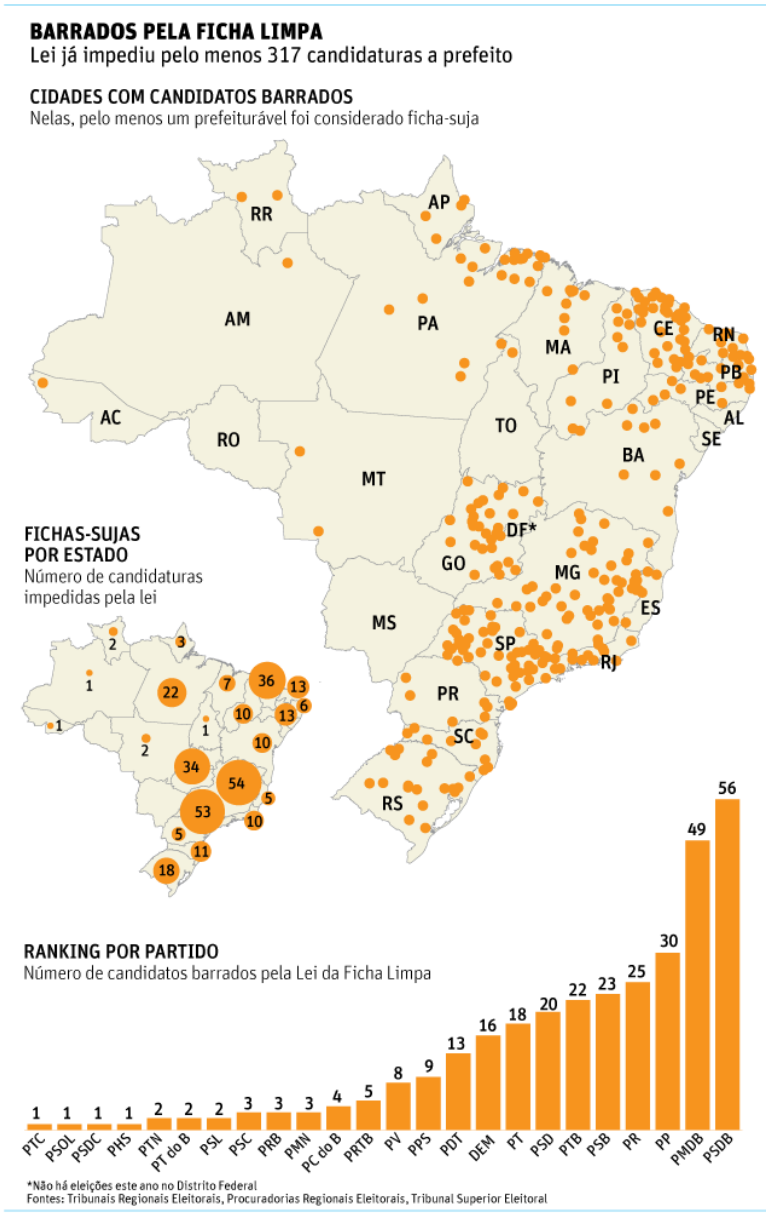

Figura 21. Candidatos Barrados pela lei Fiocha-Limpa
Fonte: Pragmatismo Político

CAPITULO III. COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

3.1 – A Legalização das Drogas

Uma possível solução para lidar com os problemas geradas pelas drogas, tanto em relação ao tráfico, quanto em relação ao abuso, é a regulamentação do uso e da venda dessas substâncias. De maneira que permita ao usuário maior acesso a informação sobre o assunto e apoio em casos de abuso e até mesmo dependência dessas substâncias. E, além disso, ao trazer o mercado de substâncias psicotrópicas para o "lado lícito do mercado", gera dois enormes benefícios financeiros para o estado e sua população.

Para estudo de caso, observemos, como exemplo, o caso dos Estados Unidos, país que, reportadamente, gasta mais de US$47 bilhões anualmente com a Guerra as Drogas[29]. Enquanto isso, se observarmos o Colorado, o primeiro estado americano a legalizar o consumo recreativo de maconha, a arrecadação do estado com o comércio de apenas essa droga e seus derivados, alcançou os US$1 bilhão de dólares, com a erva tendo movimentado no estado como um todo a soma de US$6,5 bilhões[30], tudo isso apenas em seu primeiro ano como produto regulamentado. A arrecadação de impostos sobre a substância foi tamanha, que o estado promoveu até mesmo um dia sem imposto[31], e ainda cogitou a devolução de parte dos impostos à população, uma vez que, no Colorado, há um teto de arrecadação de impostos para o estado[32]. É estimado que no país inteiro, deixem de ser arrecadados US$58 bilhões em impostos se drogas ilícitas fossem legalizadas e taxadas como tabaco e álcool, ou seja, a legalização das drogas iria extinguir um custo de US$50 bilhões, e ainda aumentar a arrecadação do estado em quase US$60 bilhões, disponibilizando, assim, mais de US$100 bilhões em fundos para órgãos públicos.

O Canada, dentro de cinco meses desde que legalizou o uso e a venda de maconha arrecadou US$139 milhões em impostos e taxas, dos quais US$98 milhões foram para os governos de suas províncias enquanto o restante foi para o governo federal. Inclusive, no país, a demanda foi tamanha nos primeiros dias, que em poucas horas, grande parte das lojas credenciadas a vender o produto ficaram sem estoque.

Além de evidentes benefícios financeiros apontados nos parágrafos acima, a regulamentação das drogas gera também inúmeros benefícios sociais para a população, que passa a ser mais informada sobre o assunto, correndo menos riscos com o abuso de substâncias, e seu uso indevido em geral – como veremos mais adiante, até mesmo os índices de HIV em

Portugal diminuíram com a descriminalização das drogas –, desta forma fazendo uso mais consciente, e muitas vezes, inclusive, não usando. Além disso, esse tipo de política afeta profundamente a população carcerária, que é fortemente constituída por crimes relacionados a drogas.

Em abril de 1999, o país português aprovou uma mudança drástica na sua política nacional de drogas, ao descriminalizar todas. Medida, a qual, foi tomada para combater uma verdadeira crise do uso de entorpecentes em sua população. Os resultados positivos não tardaram a aparecer, e demonstram-se gritantes depois de 20 anos da nova abordagem. Indo na contramão das tendências globais, o consumo de cocaína e heroína em Portugal caiu de 1% da população para 0,3% entre 1999 e 2015[35]. Nesse mesmo período, muito graças a abordagem humanista no tratamento de usuários, como a disponibilização de agulhas esterilizadas para usuários de injetáveis, a índice de contaminados por HIV no país caiu pela metade, e a taxa de novas infecções caiu drasticamente, de 104 novos casos por milhão ao ano em 1999 para 4,2 em 2015. Enquanto isso, a população carcerária por crimes relacionados a drogas, no país, caiu de 75% para 45% dos presos, segundo dados da Agência Piaget para o Desenvolvimento (Apdes)[35].

A seguir algumas tabelas e gráficos quanto a liberação e consumo de drogas:

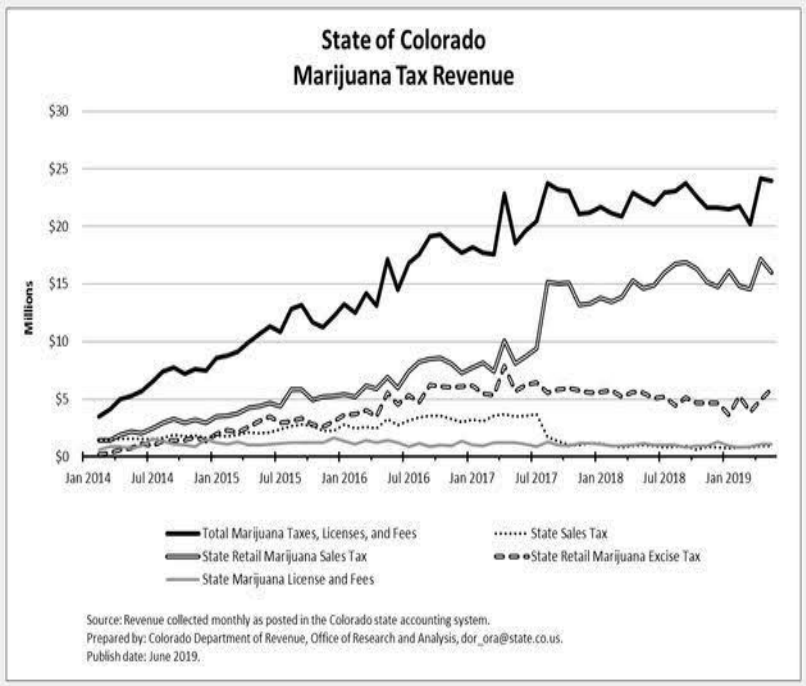

Figura 22. Arrecadação de Impostos sobre Maconha no Estado do Colorado – EUA
Fonte: Hempadão

Figura 23. Pesquisa de Opinião sobre Legalização da Maconha no Brasil
Fonte: Gazeta do Povo

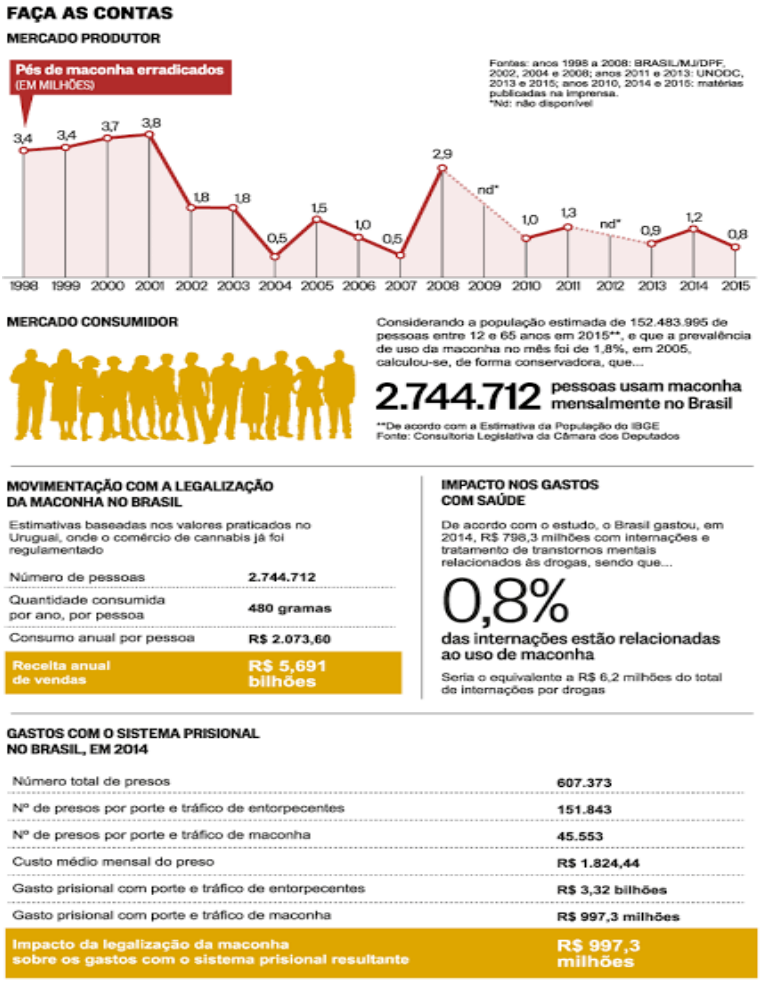

Figura 24. Previsões para um Mercado de Maconha Regularizado no Brasil
Fonte: O Globo

3.2 – Medidas de Operações contra o Crime Organizado.

Contra organizações que se armam, roubam e matam com disciplina profissional e estrutura empresarial, o Brasil precisa de informações, coordenação e bom uso de recursos. Somente a competência garantirá segurança aos brasileiros.

O crime organizado conta, já no próprio nome, com aquilo que muitas vezes falta ao Estado: organização. Seus membros são profissionais do desrespeito à lei e da violência. Seguem a hierarquia existente e as cruéis regras do jogo – ou pagam com a vida. Mais que em qualquer outra atividade, cabe o velho ditado: manda quem pode, obedece quem tem juízo. Diante dessa estrutura do crime, cuja capilaridade cresce sob a estrutura legal da sociedade, o Estado brasileiro precisa agir em várias frentes. Em todas, deve mostrar competência, da correta distribuição de recursos ao eficaz uso da força ostensiva da Polícia Militar. Talvez o mais importante: para combater organizações que navegam sobre uma lama submersa, o Estado precisa de informações.

Um serviço de inteligência de abrangência nacional precisa municiar as forças de segurança. Assim como tropas dos Estados Unidos se beneficiam do trabalho da central de inteligência americana para antecipar os passos de grupos terroristas internacionais, as polícias do Brasil precisam de conhecimento para agir contra o crime organizado. Traficantes de armas e drogas tentam criar um ciclo de enriquecimento e poder alheio ao estado de direito, e o Brasil precisa reagir. As autoridades precisam ocupar os espaços em que essas forças proliferam, combater os maus policiais que se curvam ao crime por meio da corrupção e retomar o controle sobre os presídios.

- **1 – Presídios - reforma do sistema**.

  Desde que reuniram no mesmo espaço presos políticos e comuns nos anos 1970, durante o regime militar, os presídios brasileiros tornaram-se escolas de formação do crime organizado. “Ninguém começa praticando um latrocínio (assalto seguido de assassinato). O camarada teve um furto em seus antecedentes. Depois saltou para um roubo, porque se organizou no crime no presídio”, afirma o presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Herbert Carneiro. O Conselho – formado por especialistas em Direito Penal – faz inspeções periódicas em penitenciárias. Com 20 anos de

profissão, Carneiro ainda se assusta com a situação. “Temos hoje depósitos de presos ociosos.”

Ele afirma que crimes de menor potencial ofensivo sejam punidos com penas alternativas, como a prestação de serviços à comunidade. O amplo uso desse expediente- já incluído no Código Penal – depende de uma melhor organização das Varas de Execução Criminais, em que muitos processos não estão sequer digitalizados. Outra ideia nunca posta em prática no Brasil é a construção de cadeias menores, com no máximo 150 vagas. Os presídios brasileiros abrigam 514 mil pessoas, 220 mil a mais do que sua capacidade. A superlotação favorece o crime organizado. Celulares entram com mais facilidade, e recados chegam aos comparsas em liberdade. “O boom do PCC em São Paulo aconteceu quando começaram a surgir as centrais telefônicas do crime, que possibilitaram mais comunicação entre eles”, afirma o promotor Pedro Baracat, da Promotoria de Execuções Criminais de São Paulo. “É preciso isolar as lideranças do crime organizado e evitar que elas se comuniquem. ” Outro problema é o aumento da população carcerária feminina – 66% em cinco anos. Atualmente, há 35 mil presidiárias no Brasil. A maioria foi presa porque transportava drogas a pedido de seus companheiros.

Controversa, a visita íntima nos presídios federais desagrada a juízes e técnicos do sistema penitenciário. Eles são contra essa regalia por ser impossível monitorar o encontro e impedir totalmente que as mulheres carreguem objetos ou bilhetes no próprio corpo. Autoridades temem que a decisão de proibí-la provoque rebeliões. Se tomada em conjunto com a redução da superlotação e a melhoria das condições das prisões, seus efeitos negativos podem ser minimizados.

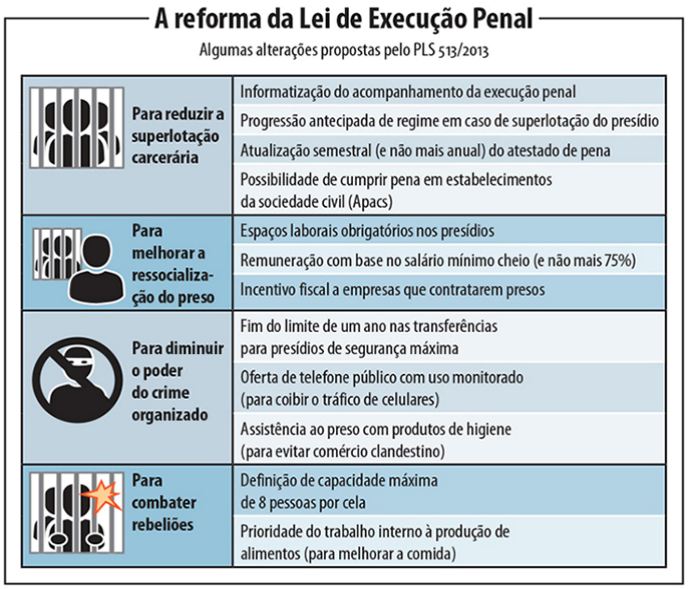

A reforma da Lei de Execução Penal

Algumas alterações propostas pelo PLS 513/2013

Para reduzir a superlotação carcerária	Informatização do acompanhamento da execução penal
	Progressão antecipada de regime em caso de superlotação do presídio
	Atualização semestral (e não mais anual) do atestado de pena
	Possibilidade de cumprir pena em estabelecimentos da sociedade civil (Apacs)
Para melhorar a ressocializa-ção do preso	Espaços laborais obrigatórios nos presídios
	Remuneração com base no salário mínimo cheio (e não mais 75%)
	Incentivo fiscal a empresas que contratarem presos
Para diminuir o poder do crime organizado	Fim do limite de um ano nas transferências para presídios de segurança máxima
	Oferta de telefone público com uso monitorado (para coibir o tráfico de celulares)
	Assistência ao preso com produtos de higiene (para evitar comércio clandestino)
Para combater rebeliões	Definição de capacidade máxima de 8 pessoas por cela
	Prioridade do trabalho interno à produção de alimentos (para melhorar a comida)

Figura 26 – Pontos sobre o Pagamento de Reforma da Lei de Execução Penal - PlS513/2013

- **2 – Inteligência - Integração das ações**

A falta de um banco de dados unificado entre as forças policiais no Brasil é uma das fraquezas que alimentam o crime organizado. Hoje, um traficante procurado pela Polícia Federal pode escapar de uma blitz da Polícia Civil sem levantar suspeitas. Isso porque as informações sobre sua ficha corrida não estão disponíveis a todas as autoridades simultaneamente. Para corrigir o problema, o governo federal sancionou em julho de 2012 uma lei que criou Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp). A ideia é que a rede, gerenciada pelo Ministério da Justiça, colete, analise e atualize as informações das forças de segurança com foco em três áreas – combate à criminalidade, controle dos presídios e enfrentamento do tráfico de drogas.

A Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro atribuiu à parceria com a Polícia Federal parte do sucesso nas ações de combate ao tráfico de drogas e retomadas de morros antes dominados pelo tráfico. Em São Paulo, o governo de Geraldo Alckmin (PSDB) acabou de fechar um acordo com o Ministério da Justiça para criar uma agência integrada de combate ao crime organizado. Integrantes da Polícia Federal e da Secretaria de Segurança Pública paulista coordenarão o órgão.

- **3. PM X Civil - Cooperação Civil**

Em 2008, em frente ao Palácio dos Bandeirantes, sede do governo paulista, policiais civis e militares enfrentaram-se numa batalha campal. Em greve por melhores salários, os civis tentavam chegar aos portões do Palácio para protestar. Foram

reprimidos pela PM. O confronto, semelhante a cenas vistas em Minas Gerais em 1997, durante uma greve de policiais militares, ilustra uma antiga disputa entre a Militar, a quem cabe prevenir e reprimir o crime, e a Civil, responsável pela investigação e prisão de suspeitos. "Nossa estrutura institucional é irracional, nos condena à separação", afirma Luiz Eduardo Soares, ex-secretário nacional de Segurança.

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) propõe a unificação das duas polícias. Os defensores da proposta argumentam que, entre outras coisas, a unificação das polícias estaduais representaria uma redução de custos que poderia aumentar o investimento em treinamento e salários dos policiais. Independentemente da proposta, Polícia Militar e Civil precisam concentrar-se em seu objetivo único, o combate ao crime, e elevar a cooperação mútua. O enfraquecimento de uma das corporações não leva ao fortalecimento da outra. Quem ganha é o crime.

- **4 – Policiamento - Reocupação do espaço**

O policiamento ostensivo é a principal estratégia do governo do Rio de Janeiro para retomar favelas sob domínio do tráfico. A instalação de Unidades de Polícia pacificadoras (**UPP**) começou em 2008, e, atualmente, 28 UPPs protegem meio milhão de pessoas. Um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ONG que atua em parceria com o Ministério da Justiça, mostra que, no Estado do Rio, a proporção é de 2,3 PMs para cada grupo de 1.000 habitantes. Nas UPPs, a média sobe para 18. Os objetivos são "retomar o território em poder do tráfico" e "acabar com os confrontos armados". Antes, a polícia trocava tiros em ações nos morros e, em alguns casos, permanecia nas favelas durante um período. Deixava o local, e a bandidagem retornava.

Na atual estratégia, o governo anuncia com dias de antecedência que a polícia entrará no morro. Os bandidos fogem sem oferecer resistência – os policiais avançam protegidos por blindados da Marinha e o Batalhão de Operações Especiais (Bope) ocupa a favela. Quase sempre sem disparar um tiro. Meses depois, o governo instala a UPP, com PMs encarregados de patrulhar exclusivamente áreas dentro do morro.

O armamento pesado da polícia está em substituição por tasers, que disparam choque elétrico. Lá foram recolhidos 273 fuzis, antes usados no patrulhamento de ruas e favelas. As UPPs são uma resposta bem-sucedida ao avanço de quadrilhas que dominavam territórios com suas armas. A estratégia das UPPs não seria tão decisiva em outras partes do país, como São Paulo, onde o poder dos bandidos é mais disperso e não

emana do controle de um território específico. Não resta dúvida, entretanto, que a ocupação de áreas menos privilegiadas, antes esquecidas pelo Estado, é vital para enfraquecer organizações criminosas.

- **5 – Fronteiras - Mais pessoal e tecnologia**

Em uma operação da Polícia Militar do Rio em 2012, conseguiu apreender 12 fuzis, duas submetralhadoras, duas metralhadoras, uma delas capaz de derrubar helicópteros, 500 quilos de maconha e 50 de cocaína. O arsenal e a droga estavam em duas favelas da Zona Norte. Foi apurado que uma das comunidades era comandada por um traficante preso. À falta de controle nas cadeias se somam as vulnerabilidades das fronteiras, de onde vêm o armamento de guerra e o entorpecente das quadrilhas. O material sai geralmente do Paraguai escondido em carros. O Paraguai também fornece a maconha transportada em carretas. Os carregamentos com cocaína partem da Bolívia, do Peru e da Colômbia. Aviões lançam até 500 quilos em fazendas do lado brasileiro.

Esse mercado floresce porque o Brasil tem apenas 14 delegacias da Polícia Federal, com menos de 1.000 agentes, para tomar conta de 11.600 quilômetros de fronteiras com os quatro vizinhos. De acordo com estimativas, são necessários 3 mil policiais a mais. Um pagamento adicional para atrair profissionais para o trabalho nas fronteiras está em discussão na Câmara dos Deputados desde 2012. Além de pessoal, o serviço de inteligência precisa e deve dispor de equipamentos com tecnologia de ponta, como os veículos aéreos não tripulados. O governo chegou a investir R$ 73 milhões no projeto, que previa a compra de 14 aviões por R$ 655 milhões. Apenas uma aeronave foi comprada. O Ministério da Justiça diz ter interrompido o plano para ajustes técnicos, como ampliação da pista e construção de um hangar.

Além do reforço no policiamento e da melhoria salarial, será bem-vinda uma política de cooperação mais estreita no combate ao narcotráfico entre os governos do Brasil e dos países vizinhos, principalmente a Bolívia. De acordo com políticos bolivianos a cocaína é um negócio cada vez mais rentável no território andino. O PCC já começou a fincar o pé na região da fronteira boliviana.

Figura 27 – Cidades de Travessia das Fronteiras com Armamentos, Feitas por Traficantes

❖ 6 – Corrupção - Investigação e seleção

O jogo do bicho à luz do dia nas ruas do Rio de janeiro é prova de que a contravenção segue protegida por policiais corruptos. **A corrupção de agentes públicos está entre as principais características de uma organização criminosa**.

A promotora de justiça Ana Luiza Almeida Ferro, doutora em ciências penais, escreveu um livro sobre a história mundial do crime organizado em que destaca justamente essa particularidade. Ela cita como exemplo os traficantes do Comando Vermelho que pagam propina – conhecida como "arrego" - para não ser presos. Outro exemplo de contaminação das forças de segurança são as milícias, formadas por policiais, bombeiros e agentes penitenciários, que cobram taxas de moradores em troca de proteção. Quem se rebela morre. As secretarias de Segurança Pública sabem que precisam reforçar suas corregedorias para eliminar os maus policiais. Também devem selecionar melhor os que entram nas corporações. Isso tem ocorrido nas UPPs no Rio, mas avança pouco em outros batalhões e delegacias. O cerco deve incluir ainda políticos patrocinados por criminosos.

Em seu livro, Ana Luiza defende que as escolas tenham disciplinas que abordem a "valorização dos frutos do trabalho honesto". A corrupção, muitas vezes tolerada em atividades consideradas de menor importância, serve de oxigênio para o fogo do crime

organizado, situação que deve ser enfrentada como prioridade. O preço pago pela sociedade brasileira é alto demais.

- **7 – Operação Lava jato**

Contra o crime organizado é imprescindível citar a operação lava jato que desde 2014 atuou contra a corrupção voltados a governos e grandes empresas, conforme os dados a seguir é possível ver os impactos desta operação desde 2014 no Brasil que visou investigar combater a corrupção entre vários partidos políticos:

- **Operação Lava Jato – Números**

Trabalho de Polícia Judiciária	**Total**
Mandados de busca e apreensão (Brasil e exterior)	844
Mandados de condução coercitiva	210
Mandados de prisão preventiva (Brasil e exterior)	97
Mandados de prisão temporária	104
Prisões em Flagrante	6
Policiais envolvidos para cumprimento de medidas judiciais	4.220
Viaturas policiais	1.320*
Procedimentos de quebras de sigilo bancário e fiscal	650*

Procedimentos de quebras de sigilos de dados (telemático)	350*
Procedimentos de quebras de sigilo telefônico	330*
Inquéritos policiais instaurados	326
Inquéritos policiais em andamento	187
Processos eletrônicos abertos	1.397
Bens bloqueados ou apreendidos nas operações	R$ 2.400.000.000,00
Repatriados	R$ 745.100.000,00
Valores analisados em operações financeiras investigadas	R$ 12.500.000.000.000,00

Números (Aproximados*) Atualizados até 14/08/2017

O impacto da lava jato é notório na questão do quanto de valores financeiros foram investigados e o quão pouco foi o retorno repatriado, a lava jato porem sofre duras críticas com relação a sua forma de atuação sobre não ter uma política protecionista com a empresas brasileiras investigadas, aliada a grande mídia a "demonizar" estas empresas associando com partidos políticos de oposição e em especifico associar ao ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, no qual sua prisão inviabilizou sua candidatura às eleições de 2018, no qual era o candidato com maior intenção de votos. Associando processos de investigações com frágil embasamento de provas no qual o Supremo Tribunal Federal atendeu o pedido de soltura pelo novo entendimento em prisões de segunda instância.

Sofrendo diversas derrotas a lava jato tem o papel importante em investigar e combater a corrupção, porem seu caráter parcial com relação a investigações aliada a alguns órgãos federais como o TRF-4 distorcem e enfraquecem o entendimento jurídico e o cumprimento da legislação tornando o que poderia ser um marco no combate a corrupção em uma operação partidária afim de transpassar a lei em prol de uma batalha inconsciente e imaginaria contra um inimigo (Lula), e não contra a corrupção.

CONCLUSÃO

O crime organizado já está intrinsicamente inserido na sociedade, por descaso de políticas de segurança pública no qual não houve a devida atenção ao combate do surgimento dessas facções, que se alocaram na lacuna de mais sensibilidade social, a desigualdade. Havendo uma reflexão do sistema atual, de como é a dinâmica dos assuntos sociais como desigualdade de renda, pobreza, violência, educação e outros fatores é nítido verificar que a ausência de políticas públicas nesses assuntos é estimulo para que o crime organizado possa atrair pessoas que foram desfavorecidas por um sistema de governo omisso, saída para migração ao crime como uma forma de manter uma qualidade de vida superior em vista da falta de amparo governamental que de certa forma mantem muitos numa situação de subsistência.

O Primeiro Comando da Capital (PCC) surgiu dentro dos presídios de São Paulo, e com o famigerado ataque aos policiais militares em 2006 conseguiu se consolidar como organização criminosa reconhecida nacionalmente, em que posteriormente alastrou sua influência em todo território nacional, atuando similar a uma empresa, o PCC fez ataques internos dentro de presídios para ampliar seu poder e começou a aplicar uma doutrina dentro das cadeias nacionais no qual nunca foi de interesse do poder público debater, o controle da violência dentro dos presídios como forma de garantir segurança aos condenados e instaurar uma doutrina de recrutamento de novos participantes ao PCC.

Mas para entender o as causas do surgimento e expansão do PCC, é necessário um exercício buscando causas e reações, no que intimamente mostra que o crime organizado também é resultado de várias formas de atividades ilícitas, como lavagem de dinheiro, caixa 2, corrupção, comercialização ilegal de drogas, contrabandos entre outras atividades que ajudam de certa forma a fortalecer seja por fatores internos e externos as facções criminosas; isso leva em conta aspectos sociais, econômicos, políticos.

O debate sobre o combate do crime organizado no Brasil ainda está muito na superficialidade com relação que as atenções se dão agora, em vista que o crescimento do PCC é impossível de ser contido devido a omissão dos governos estaduais e federais desde o final dos anos 90. Porém há medidas que possa enfraquecer sua atuação no âmbito nacional que levam em conta um grande debate populacional como a legalização das drogas, e outras que buscar um maior rigor nas leis e reestruturação de organizações como a polícia civil e militar.

A importância do combate ao crime organizado se leva em conta que a longo prazo não possa se prever o quanto de sua influência possa já estar integrado dentro do sistema político brasileiro e quais as consequências disso; mas pelo cenário atual já é visto como uma batalha no qual a justiça e a sociedade brasileiro está perdendo por focar na manutenção de privilégios de políticos que não sentem o contato com crime organizado dentro de seus residenciais.

Prezasse que as políticas públicas de segurança possam diminuir a atuação do crime organizado mas em suma também possa diminuir a distância do bem estar social no qual é uma lacuna deixada pelo próprio governo, afim de que a afiliação com o crime não seja interpretada como ascensão social, e acesso aos recursos básicos a um cidadão, mas sim conseguir combater a ideologia moral que o crime é fonte de bem estar e recompensas que apenas custa ao cidadão abrir mão dos preceitos morais que regem a população. No entanto, mesmo que o pais continua caindo no Índice de Percepção de Corrupção (**IPC**), o pais parece estar passando por um período de transição/limpeza como mostrou o trabalho realizado pela operação do Grupo de Atuação Especializada e Combate ao Crime Organizado do Ministério Público (**GAECO/MPRJ**) no Rio de Janeiro meses atrás, bem como o CompromissoMoral de Sergio Moro de lutar contra Corrupção Endêmica do País.

REFERÊNCIAS

[1] AGENCIA BRASIL. Odebrecht admite ter pago mais de R$ 3,3 bilhões em propina em 12 países. Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-12/odebrecht-admite-ter-pago-mais-de-r-33-bilhoes-em-propina-em-12-paises.Acesso em: 29 out. 2019.

[2] BARBOSA, C. D., CARNEIRO, L. P.. A elite do crime e os crimes da elite: um estudo sobre o crime organizado e sua interação com atores e instituições estatais no México e no Brasil. 2019.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: < http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-03042019-145218/ >.

[3] DRUG POLICY. Drug war statistics. Disponível em: http://www.drugpolicy.org/issues/drug-war-statistics. Acesso em: 29 nov. 2019.

[4] EL PAÍS. Como Portugal se tornou referência mundial na regulação das drogas. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/02/internacional/1556794358_113193.html> Acesso em: 29 nov. 2019.

[5] ESTILO GANGSTER. Por que a 'Ndrangheta é a Máfia Italiana mais Poderosa? Disponível em: https://www.estilogangster.com.br/porque-a-ndrangheta-e-a-mais-poderosa-mafia-italiana/. Acesso em: 25 out. 2019.

[6] EXAME. Colorado recolhe R$ 272 mi com maconha e tem dia sem imposto. Disponível em: https://exame.abril.com.br/mundo/colorado-recolhe-r-272-mi-com-maconha-e-tem-dia-sem-imposto/. Acesso em: 29 nov. 2019.

[7] FOLHA DE SÃO PAULO. Estoque de maconha acaba em lojas do Canadá poucas horas após legalização. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/10/estoque-de-maconha-acaba-em-lojas-do-canada-poucas-horas-apos-legalizacao.shtml. Acesso em: 29 nov. 2019.

[8] G1. Canadá arrecada US$ 139 milhões com venda de maconha. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/06/19/canada-arrecada-us-139-milhoes-com-venda-de-maconha.ghtml. Acesso em: 29 nov. 2019.

[9] _____. Departamento de propina da Odebrecht: origem, destino e finalidade do dinheiro, segundo as delações. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/departamento-de-propina-da-odebrecht-origem-destino-e-finalidade-do-dinheiro-segundo-as-delacoes.ghtml. Acesso em: 29 out. 2019.

[10] _____. Nova Câmara: 50 deputados federais são réus em processos criminais. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/02/28/nova-camara-50-deputados-federais-sao-reus-em-processos-criminais.ghtml. Acesso em: 29 out. 2019.

[11] GAUCHAZH. Odebrecht, o escândalo que derruba líderes políticos na América Latina. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2019/04/odebrecht-o-escandalo-que-derruba-lideres-politicos-na-america-latina-cjum045k800q001l7ggiah54c.html. Acesso em: 29 out. 2019.

[12] GAZETA DO POVO. Os grupos terroristas que atuam no mundo de acordo com os EUA. Disponível em: http://www.planalhttps://www.gazetadopovo.com.br/mundo/os-grupos-terroristas-que-atuam-no-mundo-de-acordo-com-os-eua/to.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm. Acesso em: 25 out. 2019.

[13] GLOBAL SLAVERY INDEX. BRAZIL. Disponível em: <https://www.globalslaveryindex.org/2018/findings/country-studies/brazil/>. Acesso em: 10 out. 2019

[14] GONTIJO, C. A. C. O crime de corrupção no setor privado: estudo de direito comparado e a necessidade de tipificação do delito no ordenamento jurídico brasileiro. Dissertação de mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 261. 2015.
[15] HUFFINGTON POST BRASIL. Após grande arrecadação, Estado americano do Colorado pode ter de devolver dinheiro do imposto da maconha à população. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2015/02/04/apos-grande-arrecadacao-estado-americano-do-colorado-pode-ter-d_a_21676424/. Acesso em: 29 nov. 2019.
[16] ILO. ILO Action against trafficking in human beings 2008. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@declaration/documents/publication/wcms_090356.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.
[17] _____. Profits and Poverty: The Economics of Forced Labour. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@declaration/documents/publication/wcms_090356.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.
[18] OGLOBO. Mapa das facções nos presídios brasileiros. Globo Disponível em: < https://infograficos.oglobo.globo.com/Brasil/Onde-Atuam-As-Faccoes.html>
[19] INCA. Mercado ilegal de produtos de tabaco. INCA, 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/mercado-ilegal#_ftn2>. Acesso em: 10 out. 2019.
[20] VALDIR, M. Texto Para Discussão – Crime Organizado: Uma Concepção Introdutória. IPEA 2121, agosto, 2015
[21] JOSSENS, L.; RAW, M.. From cigarette smuggling to illicit tobacco trade. 2011. Tobacco Control, 2012. Disponível em: < https://tobaccocontrol.bmj.com/content/21/2/230/ >.
[22] JUSBRASIL. O preço da CORRUPÇÃO no Brasil - valor chega a R$69 bilhões de reais por ano. Disponível em: https://sindjufe-mt.jusbrasil.com.br/noticias/2925465/o-preco-da-corrupcao-no-brasil-valor-chega-a-r-69-bilhoes-de-reais-por-ano. Acesso em: 10 out. 2019.
[23] FERREIRA DA SILVA, P., RODRIGUES, V. Organização Criminosa: sua origem, evolução e formas de organização. DSPACE PM. Maio, 2018. Disponível em: < http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo//handle/123456789/1189>
[24] PLANALTO. Lei Nº 12.850, de 2 de agosto, 2014 sobre Organização Criminosa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm>. Acesso em: 25 out. 2019.
[25] _____. Lei Nº 12.846, de 1º de agosto, 2013. Lei dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>. Acesso em: 29 out. 2019.
[26] LAVA JATO. Números da operação lava jato. Disponível em: < https://www.poder360.com.br/lava-jato/com-quase-5-anos-lava-jato-ja-resultou-em-267-condenacoes/ >
[27] SOARES, D. FIESP avalia perda anual de R$ 130Bi em corrupção; valor pode ser ainda maior. Disponível em: <http://radioagencianacional.ebc.com.br/politica/audio/2017-12/fiesp-avalia-perda-anual-de-r-130-bi-em-corrupcao-valor-pode-ser-ainda-maior>. Acesso em: 10 out. 2019.
[28] REVISTA AMBITO JURIDICO. O crime organizado e as políticas públicas de prevenção e repressão. Cadernos, 2014. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/o-crime-organizado-e-as-politicas-publicas-de-prevencao-e-repressao/

[29] GUNKEL, N. Cofres cheios de verde: Colorado atinge US$ 1 bilhão em arrecadação com maconha. Seu Dinheiro, 2019. Disponível em: <https://www.seudinheiro.com/colorado-atinge-us-1-bilhao-em-arrecadacao-com-maconha/>. Acesso em: 29 nov. 2019.
[30] SOUZACRUZ. O contrabando é um problema real do Estado Brasileiro que afeta não apenas a indústria nacional e a economia, mas também a sociedade como um todo.. Disponível em: <http://www.souzacruz.com.br/group/sites/SOU_AG6LVH.nsf/vwPagesWebLive/DO9YDBCE>. Acesso em: 10 out. 2019.
[31] SPOTNIKS. Os 10 maiores casos de corrupção da história do Brasil. Disponível em: https://spotniks.com/os-10-maiores-casos-de-corrupcao-da-historia-do-brasil/. Acesso em: 29 out. 2019.
[32] MEDIATECA. A corrupção através da história do Brasil. DW. Disponível em: < https://www.dw.com/pt-br/a-corrup%C3%A7%C3%A3o-atrav%C3%A9s-da-hist%C3%B3ria-do-brasil/g-39097850>
[33] SZKLO, A. S., IGLESIAS, R. M. Vigitel 2017 e Estimativa de Consumo de Cigarros Ilícitos no Brasil. Brasil. ACTBR, 2017. Disponível em: <http://actbr.org.br/uploads/arquivos/Vigitel-2017-Estimativa-de-Consumo-de-Cigarros-Ilicitos-no-Brasil.pdf.>. Acesso em: 10 out. 2019.
[34] UNODC. Global Report on Trafficking in Persons 2018. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/2018/GLOTiP_2018_BOOK_web_small.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.
[35] _____. World Drug Report 2005 Volume 1: Analysis. Disponível em: <https://www.unodc.org/pdf/WDR_2005/volume_1_web.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.
[36] _____. Cannabis and Hallucinogens World Drug Report 2019. Disponível em: <htt://wdr.unodc.org/word2019/prelauch/WDR19_Booklet_5_CANNABIS_HALLUCINOGENS.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.
[37] MILITAO, E. Tráfico de droga move R$ 17 bi por ano, diz general que defende legalização. UOL, 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/12/21/trafico-de-droga-move-r-17-bi-por-ano-diz-general-que-defende-legalizacao.htm>. Acesso em: 10 out. 2019.
[38] XAVIER, C. J. A Corrupção Política e o Caixa 2 de Campanha no Brasil. Dissertação USP, 2011. Disponível em: < http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-26092011-135010/ >.
[39] BOECKEL, c. et al. Ex-governadores Garotinho e Rosinha são presos no Rio. Globo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/03/mp-prende-no-rio-os-ex-governadores-garotinho-e-rosinha.ghtml>.
[40] IPC. Brasil: Pior nota pelo segundo ano no Índice de Percepção de Corrupção – IPC. Transparência Internacional, 2019. Disponível em: < https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/asset/66:tibr-brazil-annual-review-2019?stream=1>.